



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7609 - Terça-feira, 23 de setembro de 2025

Divulgação: Terça-feira, 23 de setembro de 2025 **Publicação:** Quarta-feira, 24 de setembro de 2025

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 01/09/2025, a Portaria 33441548 de 30/04/2025, divulgada no Diário Oficial na Edição 7517 de 16/05/2025, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Termo de Credenciamento (Registro PGM 77545/2022), prorrogado por 12 (doze), por meio do III Termo Aditivo (Registro SECON nº 94530/2025) com vigência de 14/04/2025 a 13/04/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Geral de Governo, e a empresa CLÍNICA VETERINÁRIA & PET SHOP LTDA, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 35463031, de 12/09/2025 (Processo 22.0.000028196-8).

I- Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Em Substituição	Matrícula	Atuação	Órgão
LIZIANE DOS SANTOS JARDIM	1580531	Médico Veterinário	MÁRCIA HELENA PRADO ZUANAZZI	1580540	Médico Veterinário	GCA-SMGG

II- Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Em Substituição	Matrícula	Atuação	Órgão
BRUNA MEUS ZANOTTO	1663925	Médico Veterinário	LIZIANE DOS SANTOS JARDIM	1580531	Médico Veterinário	GCA-SMGG

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ADRIANO WACLAWOVSKY, 1310429/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/07/2025 a 27/02/2028, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 97654/2025 do Contrato nº 90835/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35705565 de 19/09/2025 (Processo 25.0.000128122-7).

CONCEDE, ao servidor ALEXANDRE CAVAGNI, 1280457/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/10/2025 a 31/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 9727/2025 do Contrato nº 78918/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35696632 de 19/09/2025 (Processo 22.0.000074121-7).

CONCEDE, ao servidor ESMAEL DE OLIVEIRA FLORES, 1317172/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 28/10/2025 a 31/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 9727/2025 do Contrato nº 78918/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35699409 de 19/09/2025 (Processo 22.0.000074404-6).

CONCEDE, ao servidor ROBERTO ARNT TARRAGO, 150554/3, Engenheiro Eletricista, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 05/09/2025 a 04/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Termo Aditivo nº 97.509/2025 do Contrato nº 79.464/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35697035 de 19/09/2025 (Processo 22.0.000081708-6).

CONCEDE, à servidora MARIANA ALVES GOULART BETAT, 473770/3, Monitor, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 26/06/2025 a 25/06/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 96264/2025 do Contrato nº 83484/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35703704 de 19/09/2025 (Processo 23.0.000068773-1).

CONCEDE, à servidora ILVA INÊS RIGO, 1279149/1, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 04/07/2025 a 04/07/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 96.224/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35699693 de 19/09/2025 (Processo 22.0.000091654-8).

CONCEDE, à servidora ADRIANA STEFFENS, 1071084/1, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 11/08/2025 a 10/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 96.501/2025 do Contrato nº 79.228/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35697254 de 19/09/2025 (Processo 23.0.000138397-3).

CONCEDE, à servidora MARTA LUCIA NUNES PAVANI, 382350/1, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP NÍVEL 06, no período de 28/05/2025 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo de Apostilamento nº 96.436/2025 do Contrato nº 89.629/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35702443 de 19/09/2025 (Processo 24.0.000047565-0).

CONCEDE, à servidora MARTA LUCIA NUNES PAVANI, 382350/1, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 09/06/2025 a 27/05/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo de Apostilamento nº 96.436/2025 do Contrato nº 89.629/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35703565 de 19/09/2025 (Processo 24.0.000047565-0).

CONVOCA JAQUELINE SILVA DE SOUZA BELLARDO, 1603973/2, Professor M4, ED103M4, Efetivo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 27/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133, Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35670498, de 17/09/2025 (Processo 25.0.000126540-0).

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 35711928, de 19/09/2025 (Processo 25.0.000126665-1).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
CAMILA DE OLIVEIRA LUCAS MARQUES	1444620/1	FONOAUDIÓLOGO	SMS	12/08/2022 a 11/08/2025
CRISTIANO TEIXEIRA	1604961/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SMS	24/08/2022 a 23/08/2025
DANIELLE VIEGAS WOLFF GUTERRES	1477196/2	PROFESSOR	SMED	17/05/2022 a 16/05/2025
EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA	963115/2	ENFERMEIRO	SMS	09/06/2022 a 08/06/2025
ELIDA MACHADO	1473000/3	MONITOR	SMED	11/03/2022 a 15/06/2025
ELISETTE DE OLIVEIRA	1019864/2	PROFESSOR	SMED	09/08/2022 a 08/08/2025
FERNANDA CAMARGO SPEROTTO	1594036/1	PROFESSOR	SMED	03/06/2022 a 10/07/2025
FERNANDA XAVIER VARELLA	1566067/2	PROFESSOR	SMED	29/04/2022 a 28/04/2025
HAYDE RAQUEL LORENZI	1295144/2	PROFESSOR	SMED	13/05/2022 a 12/05/2025
IARA BEATRIZ DA CUNHA VIEIRA	1386727/3	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SMED	11/07/2022 a 10/07/2025
ISADORA RITTERBUSCH LIBRENZA	1603833/1	PROFESSOR	SMED	13/08/2022 a 12/08/2025
JALIZE PEREIRA CHUASTE	1284649/3	PROFESSOR	SMED	20/05/2022 a 19/05/2025
JANECI SANTOS PEREIRA	1483242/1	PROFESSOR	SMED	11/07/2019 a 14/07/2023
JAQUELINE GONCALVES MARTINS	952877/2	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SMED	20/06/2022 a 19/06/2025
JAQUELINE MADKE	1472321/2	PROFESSOR	SMED	20/05/2022 a 19/05/2025
JOAO AFONSO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	1588010/1	PROFESSOR	SMED	25/04/2022 a 24/04/2025
JOAO PAULO STADIKOVSKI	1081560/3	PROFESSOR	SMED	05/08/2022 a 04/08/2025

DOS SANTOS				
JOSE PAULO REICHENBACH	546115/3	PROFESSOR	SMED	06/05/2022 a 05/05/2025
MICHELLE DE BRITO RIBEIRO	594821/4	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SMED	13/06/2022 a 12/06/2025
RENATA FRITSCH BRESSANI	1603213/1	MÉDICO ESPECIALISTA	SMS	12/08/2022 a 11/08/2025

FAZ CESSAR, a contar de 30/08/2025, em relação a JORGE PEREZ DA SILVA, matrícula 81581/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 34543698, de 08/07/2025, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, de 01/01/2025 a 31/12/2028, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, face à aposentadoria do servidor, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, e alterações posteriores, através da Portaria 35692291, de 18/09/2025 (Processo 16.0.000066151-5).

FAZ CESSAR, a contar de 18/09/2025, os efeitos da Portaria 33499763/2025 de 05/05/2025, em relação à servidora VANESSA BOEIRA GERMANO, Professor (a) M5, 796909/2, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35692442 de 18/09/2025 (Processo 25.0.000128424-2).

FAZ CESSAR, a contar de 18/09/2025, os efeitos da Portaria 35302361/2025 de 27/08/2025, em relação à LETICIA SIQUEIRA GAIESKI, 1261630/2, Professor M1, da Secretaria Municipal de Educação, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35692263 de 18/09/2025 (Processo 25.0.000114901-9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2025, os efeitos da Portaria 33663823/2025, publicada no DOPA Edição 7518, em 19/05/2025, em relação ao servidor TIAGO LORENZINI VIANA, 1667297/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, no período de 18/03/2025 a 29/10/2025 e GIP nível 04, no período de 30/10/2025 a 24/05/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35695771 de 19/09/2025 (Processo 25.0.000054125-0).

MODIFICA a Portaria 31624724, de 16/12/2024 que designou servidores para constituírem Comissão Avaliadora de Consulta Pública a ser realizada com o objetivo de que sejam conhecidas as soluções existentes no mercado para a implantação de *software* de sistema de controle de bens patrimoniais mobiliários que sejam aderentes às regras de negócios e requisitos técnicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, substituindo o servidor FERNANDO COSCIA DELAZERI, Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 1588818/02, pelo servidor CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS, Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 729325/04, ambos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Portaria 35701152 de 19/09/2025 (Processo 22.0.000090806-5).

NOMEIA, no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 791, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2024, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35725428 de 22/09/2025 (Processo 25.0.000106852-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 26/09/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
AUGUSTO DAMÉ DE OLIVEIRA	10º Geral	

NOMEIA, no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Secretaria Municipal da Fazenda, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 791, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2024, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35725486 de 22/09/2025 (Processo 25.0.000091290-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 26/09/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
RAFAEL PEDROLI RENZ	11º Geral	

NOMEIA, no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 742, com homologação disponibilizada no DOPA em 06/09/2023, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35725877 de 22/09/2025 (Processo 25.0.000089876-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 26/09/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
PAULA DA SILVA SOUZA	9º Negro (118º Geral)	

NOMEIA, no cargo de CIRURGIÃO-DENTISTA, ES.1.10.NS.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 652, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35726065 de 22/09/2025 (Processo 25.0.000089876-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 26/09/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
CAIO CÉSAR BORGES DE OLIVEIRA	7º Negro (104º Geral)	

NOMEIA, no cargo de NUTRICIONISTA, ES-1.27.NS, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 799, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/04/2025, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35726144 de 22/09/2025 (Processo 25.0.000113728-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso,
------	---------------	--

MAÍRA RIBAS GOULART	2º Geral	situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 26/09/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
------------------------	----------	---

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35726333 de 22/09/2025 (Processo 25.0.000081216-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
RAQUEL ANELE DA SILVA	792º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 26/09/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35726354 de 22/09/2025 (Processo 25.0.000054646-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
BRENDA OLIVEIRA SILVEIRA	793º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na SEXTA-FEIRA, 26/09/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato BRUNO BARBOSA SOARES, AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, a Portaria 35444640/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/09/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 35725369, de 22/09/2025 (Processo 25.0.000106852-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata JAQUELINE RIBEIRO LEMOS, AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, a Portaria 35444883/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/09/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter renunciado da listagem PcD, permanecendo somente na listagem geral, através da Portaria 35725247, de 22/09/2025 (Processo 25.0.000091290-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato LUIS EDUARDO RIBEIRO ROSTIROLLA, ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A – 8º Negro, a Portaria 34749882/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/07/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal através da reserva de vagas para negros, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e no artigo 3º da Lei Complementar 746 de 03/11/2014, passando a constar somente no 116º lugar da listagem geral, através da Portaria 35725824, de 22/09/2025 (Processo 25.0.000089876-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato WAGNER RICARDO PIMENTEL SOARES, CIRURGIÃO-DENTISTA, ES.1.10.NS.A – 6º Negro, a Portaria 34749612/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/07/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público

municipal através da reserva de vagas para negros, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e no artigo 3º da Lei Complementar 746 de 03/11/2014, passando a constar somente no 80º lugar da listagem geral, através da Portaria 35726006, de 22/09/2025 (Processo 25.0.000089876-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato EVERSON VAZ SILVA, nomeado no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, através Portaria 35226760/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/08/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 35726294 de 22/09/2025 (Processo 25.0.000054646-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ANDRESSA MANICA GANDINI, nomeada no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, através Portaria 35442272/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/09/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 35726268, de 22/09/2025 (Processo 25.0.000081216-4).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 35647286, de 18/09/2025 (Processo 25.0.000094519-9).

DESCRIÇÃO/ OBJETO	PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
CONTRATADA: Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda. CNPJ nº 00.809.489/0001-47 OBJETO: Outsourcing de Impressão. Contrato Registrado SECON/PGM nº 97703/2025	25.0.000094519-9	RAQUEL TASCA DUVOISIN Cargo em Comissão Nível 16 Especial 1563505/2	FERNANDO WESCHENFELDER Cargo em Comissão Nível 17 Especial 1520105	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA Assistente Administrativo 941624/4	ROBERTO DA COSTA MACHADO Analista de TI 1118749/2	17/09/2025 a 16/09/2029 (48 meses a contar da assinatura do Contrato)

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 35681278, de 22/09/2025 (Processo 25.0.000099260-0).

DESCRIÇÃO/ OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
CONTRATADA: Caio Perona Tecnologia Ltda. CNPJ nº 57.027539/0001-51.						

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para fornecimento do licenciamento de uso de plataforma Integrada de Inteligência Artificial generativa, em regime de <i>Software</i> como Serviço (SaaS), denominada Ecossistema jAI, composta pelos módulos MinutalA, PJeIA e EproclA, concebida para potencializar a atuação da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre - PGM. Contrato Registrado SECON/PGM nº 97678/2025	25.0.000099260-0	FILIFE MENEGON Assistente Administrativo 1150812/1	FERNANDO WESCHENFELDER Cargo em Comissão Nível 17 Especial 1520105/1	RAQUEL TASCA DUVOISIN Cargo em Comissão Nível 16 Especial 1563505/2	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA Assistente Administrativo 941624/4	12 meses a contar de 17/09/2025
---	------------------	--	---	--	---	---------------------------------

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a Portaria 30252776 de 13/09/2024 que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 79518/2022, Processo Administrativo 22.0.000025526-6, com vigência até 30/09/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, designando os servidores abaixo relacionados a contar de 01/10/2025, através da Portaria 35623712 de 22/09/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MEGUI ILLAMAS NICHES BORGHARDT	1105124/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviços	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	89038/01	OPERÁRIO (CLT)	NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	1085620/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 16/09/2025, a Portaria 33619969, de 09/05/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7515, de 14/05/2025, que designou servidores para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 89011/2024 celebrado entre a SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA e empresa I9 ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 29.080.860/0001-64, cujo objeto é a prestação de serviços de adequação de passeio (calçada) e manutenção de abrigos (pontos de parada) dos modelos utilizados na cidade de Porto Alegre/RS, que passa a ser conforme tabela abaixo, atendendo o disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, através da Portaria 35696324, de 19/09/2025 (Processo 23.0.000097826-4).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
FERNANDO DOS SANTOS VIANA	1498711/03	ADMINISTRADOR	GESTOR DE CONTRATO
VICTOR GASPERIN RIBAS	1686380/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FISCAL DE CONTRATO TITULAR
ANDERSON CLAYTON DO SANTOS MONTEIRO	1152815/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE
RODRIGO DE CASTILHOS DA SILVA	432997/02	ARQUITETO	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR
RENATO STRAPAZZON NUNES	1661124/1	ENGENHEIRO	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE

MODIFICA a Portaria 31581501, de 12/12/2024, que designou servidores para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço no contrato 77899/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o CONSÓRCIO ELETROMÍDIA POA CONCESSIONÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO SPE S/A, CNPJ nº 45.501.439/0001-36, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto e garantir a execução das obrigações contratuais estabelecidas do Contrato, cujo objeto a concessão dos serviços públicos de remoção, remanejamento, fornecimento, instalação e manutenção de 1.507 (mil quinhentos e sete) abrigos de ônibus, bem como fornecimento, instalação e manutenção de 100 (cem) câmeras de monitoramento, com a exclusividade da concessionária na exploração publicitária desses equipamentos, base legal Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Municipal nº 12.518, de 13 de março de 2019, Decreto Municipal nº 19.124, de 04 de setembro de 2015, em relação ao Fiscal de Serviço Titular e Suplente, que passa a ser conforme a tabela abaixo, a contar de 16/09/2025, através da Portaria 35696012, de 19/09/2025 (Processo 20.0.000076556-3).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
ANDERSON BARBOSA	1583999/01	ECONOMISTA	FISCAL DE CONTRATO TITULAR
GUILHERME BENDER CUNHA MATTOS	1502123/1	ENGENHEIRO	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE
RODRIGO DE CASTILHOS DA SILVA	432997/02	ARQUITETO	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR

GUILHERME BENDER CUNHA MATTOS	1502123/1	ENGENHEIRO	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR
----------------------------------	-----------	------------	---------------------------------

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUISA SUSIN DOS SANTOS, matrícula 1658123, Psicóloga, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a afastar-se do Município nos dias 24 a 26 de setembro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para ministrar aula em curso promovido pelo Ministério da Saúde e Fundação Oswaldo Cruz, em Canela/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35728789, de 22/09/2025 (Processo 25.0.000129327-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 72873, ADITAMENTO VIGENTE, Contrato Registrado SECON 97404/2025, celebrado entre MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS e a empresa FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, cujo objeto é locação de veículo com Motorista, no período de 01/09/2024 a 31/08/2025, com valor global de R\$ 90.644,64, e REVOGA a Portaria 244/2025 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 35623686, de 15/09/2025 (Processo 20.15.000002966-3).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	LUANA FLORES DE LIMA Matrícula 1663771/01 Assistente Administrativo	04/08/2025	DIEGO PEREIRA DA CRUZ Matrícula 461020/03 Assistente Administrativo	04/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO	VANESSA CASTRO ALVES Matrícula 968046/02 Técnico Social	09/07/2025	ROSÁLIA MARIA EV NEVES Matrícula 1302116/01 Técnico Social	01/09/2024

TORNA SEM EFEITO a Portaria 35281688, de 25/08/2025, que designou os Fiscais de Contrato e Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 72873, ADITAMENTO VIGENTE, Contrato Registrado SECON 95935/2025, celebrado entre MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS e a empresa FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, cujo objeto é locação de veículo com Motorista, no período de 01/09/2024 a 31/08/2025, com valor global de R\$ 90.644,64, e REVOGA a Portaria 244/2025 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 35281688, de 25/08/2025 (Processo 20.15.000002966-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 21/06/2025 até 31/07/2025, a Portaria 34575075 de 11/07/2025, substituindo os servidores abaixo, nas funções de Fiscal de Serviço, do Contrato registrado no SECON sob nº 78751/2022, prorrogado pelo Termo Aditivo registrado no SECON sob o nº 96032/2025, com vigência de 12 (doze) meses, de 21/06/2025 até 20/06/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de capina, roçada e limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Os servidores designados serão responsáveis, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo a Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 35660999, de 17/09/2025 (Processo 22.0.000022186-8).

FISCAIS DE SERVIÇO:

Posto	Servidor	Matrícula	Cargo	Atuação	Substituído por	Matrícula	Cargo
Érico Veríssimo - Almoxarifado	MAURÍCIO DE OLIVEIRA ANASTÁCIO	1555880/01	Cargo em Comissão Nível 11 Geral	Titular	SÉRGIO LUIZ RODRIGUES BARBOZA	101877/01	Recepcionista
CEVI	PATRÍCIA SCHNEIDER REGINA	983059/01	Professor M5	Titular	LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER	281545/02	Professor M5
CEVI	FLÁVIO DIAS DIEHL	1328093/01	Adido Externo	Substituto	PATRÍCIA SCHNEIDER REGINA	983059/01	Professor M5
CECOFLOR	ALINE ALMEIDA DA SILVA BONATTO	1287290/01	Professor M5	Titular	FERNANDO MATOS DOURADO NETO	965136/02	Profissional de Educação Física
CEGEB	SÉRGIO RICARDO SANTOS JÚNIOR	1297791/01	Professor M5	Titular	RICARDO REUTER PEREIRA	705965/02	Professor M5
CEGEB	MARZO VARGAS DOS SANTOS	141991/01	Professor M5	Substituto	SÉRGIO RICARDO SANTOS JÚNIOR	1297791/01	Professor M5
CECORES	PEDRO PAULO MELO DE SOUZA	1091840/09	Cargo em Comissão Nível 16 Geral	Titular	ELOISA HELENA PIRES GARCIA	254840/01	Auxiliar de Cozinha
CECORES	JULIO CÉSAR GUIMARÃES MOREIRA	124671/03	Instalador	Substituto	PEDRO PAULO MELO DE SOUZA	1091840/09	Cargo em Comissão Nível 16 Geral
Tesourinha	DANIELA BOCORNY DA ROSA	1413961/05	Cargo em Comissão Nível 15 Geral	Titular	CLEBER DA SILVA ANDRADE	382416/03	Técnico em Educação - Educação Física
Ararigboia	ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER	488565/01	Professor M5	Titular	CLEBER DA SILVA ANDRADE	382416/03	Técnico em Educação - Educação Física
Ararigboia	MARZO VARGAS DOS SANTOS	141991/01	Professor M5	Substituto	ARIÁDENE MILANI	281302/01	Professor M5
Ramiro Souto	LUCIANO LIRA	1297910/02	Profissional de Educação	Substituto	ANA CAROLINA CHAVES	142120/02	Professor M5

	MENDES		Física		LARRONDA		
Tenístico José Montaury	ROBERTO ANTÔNIO WAGNER	291575/01	Professor M5	Substituto	GILBERTO BEZE BISSO	281806/02	Professor M5
Darcy Azambuja	MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER	984076/01	Professor M5	Titular	NÍCOLAS VAZ	1269488/02	Assistente Social
Darcy Azambuja	VANESSA BOEIRA GERMANO	796909/02	Professor M5	Substituto	MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER	984076/01	Professor M5
Tristezeense	RAFAEL FELTES DE OLIVEIRA	1551795/02	Cargo em Comissão Nível 12 Geral	Titular	MARZO VARGAS DOS SANTOS	141991/01	Professor M5
Tristezeense	MARZO VARGAS DOS SANTOS	141991/01	Professor M5	Substituto	SÉRGIO LUIZ RODRIGUES BARBOZA	101877/01	Recepcionista
Nova Gleba	ELISANDRA MARQUES DA ROSA	891682/08	Cargo em Comissão Nível 11 Geral	Titular	MARIA ISABEL OLIVEIRA VIEIRA	1272721/01	Técnico em Treinamento e Seleção
Marinha do Brasil	RODRIGO BRAGA KANDRIK	163482/09	Cargo em Comissão Nível 18 Geral	Substituto	MARZO VARGAS DOS SANTOS	141991/01	Professor M5
Minuano	ELISANDRA MARQUES DA ROSA	891682/08	Cargo em Comissão Nível 11 Geral	Titular	SÉRGIO LUIZ RODRIGUES BARBOZA	101877/01	Recepcionista
Campo da Tuca	RODRIGO BRAGA KANDRIK	163482/09	Cargo em Comissão Nível 18 Geral	Titular	MARZO VARGAS DOS SANTOS	141991/01	Professor M5
Campo da Tuca	MARZO VARGAS DOS SANTOS	141991/01	Professor M5	Substituto	SÉRGIO LUIZ RODRIGUES BARBOZA	101877/01	Recepcionista

RETIFICA a Portaria 35660999 de 17/09/2025, que por sua vez modificou a Portaria 34575075 de 11/07/2025, substituindo servidores para as atividades de Fiscal de Serviço Titular e Substituto, em diversos postos, do Contrato registrado no SECON sob nº 78751/2022, prorrogado pelo Termo Aditivo registrado no SECON sob o nº 96032/2025, com vigência de 12 (doze) meses, de 21/06/2025 até 20/06/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de Capina, Roçada e Limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de acordo com o previsto na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo a Ordem de Serviço 005/2023, em relação ao período de designação do servidor FERNANDO MATOS DOURADO NETO, 965136/02, Profissional de Educação Física, no posto CECOFLOR, que passa a ser de 30/06/2025 a 31/07/2025, e não como constou, mantendo-se inalterados os demais termos da publicação, através da Portaria 35696224, de 19/09/2025 (Processo 22.0.000022186-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANDERSON LUIZ FERNANDES GONÇALVES, 436528/01, Professor, a afastar-se do Município, no período de 22 a 25 de setembro de 2025, para apresentação de trabalho e participação no XI Encontro Internacional

de Investigadores e Investigadoras de Políticas Educativas, que se realizará em Santa Maria/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35680200, de 18/09/2025 (Processo 25.0.000127464-6).

AUTORIZA GIOVANA DA SILVA LENZI, 966347/01, Professora, a afastar-se do Município, no período de 15 a 17 de outubro de 2025, para apresentação de trabalho e participação no XXIX Encontro Brasileiro de Estudantes de Pós-Graduação em Educação Matemática- EBRAPEM, que se realizará em Feira de Santana/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35696093, de 19/09/2025 (Processo 25.0.000128241-0).

INSTAURA Inquérito Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos constantes no Processo 24.0.000049894-3, em observância ao que dispõe o art. 220, o art. 221, inciso II, alínea "b", todos os dispositivos da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 35450455 de 04/09/2025 (Processo 24.0.000049894-3)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 08/09/2025 até 31/12/2025, os servidores abaixo relacionados como Fiscais de Contrato, Fiscais de Serviços e Gestores do Contrato nº 91.095/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, através da Portaria 35720231, de 22/09/25 (Processos 24.0.000100674-2 e 25.0.000055644-3).

-	GESTOR	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE SERVIÇOS
TITULAR	PAULO RICARDO BOBEK Médico Especialista matrícula 343381/01	LUCAS PAIM REIS Administrador matrícula 1278290/01	CLARISSA KOREN CHIAPPINI Enfermeira matrícula 485230/04
SUPLENTE	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 matrícula 778816/01	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO Médica Especialista matrícula 359856/02 CARLA REJANE VAZ Assistente Administrativo matrícula 33019.2/01	LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ Médica Especialista matrícula 370670/02 TAÍS FERNANDA DA SILVA ANELO Enfermeira matrícula 1279157/01

DESIGNA, a contar de 19/09/2025, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Julgamento e Seleção para julgar o Edital de Chamamento Público nº 014/2025, que tem por objeto o credenciamento organizações jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços, na modalidade de Oferta de Cuidados Integrados (OCI) no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), junto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) neste Município, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, através da Portaria 35708883, de 19/09/2025 (Processo 25.0.000025897-3).

	TITULAR/	SUPLENTE/
--	----------	-----------

REPRESENTANTES SETOR SMS	CARGO/ MATRÍCULA	CARGO/ MATRÍCULA
Diretoria de Contratos - DC	FERNANDA GONÇALVES DALPIAZ Administradora 1629778/01	DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ Professor 166896/04
URAMB - SMS	ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO Enfermeiro 1006819	CRISTINA RODRIGUES CORREA Enfermeiro 1131222
DAAHU - SMS	PAULO RICARDO BOBEK Médico 343381	DÉBORA ÉDNA DA SILVA Cargo em Comissão 1626701

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA GABRIELA SCHARDOSIM CARDOSO, 1538713/2, Comissionado, Gerente de Projetos I, vaga 2900481, a contar de 16/09/2025, com base no Artigo 71 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 35685141 de 18/09/2025 (Processo 25.10.000007018-4).

EXONERA FERNANDO VASCONCELLOS RODRIGUES, 858060/9, Comissionado, Gerente de Projetos I, vaga 2000022, a contar de 23/09/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no Artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 35683235 de 18/09/2025 (Processo 25.0.000016805-2).

EXONERA JORGE LUIZ COSTA MELO, 1131745, do Cargo em Comissão de Diretor, vaga 2000437, a contar de 16/09/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 35676910 de 18/09/2025 (Processo 23.0.000039292-8).

NOMEIA GABRIELA SCHARDOSIM CARDOSO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, vaga 2000005, a contar de 16/09/2025, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 35685248 de 18/09/2025 (Processo 25.10.000007018-4).

NOMEIA LUCIANO SOUZA DOS SANTOS, 718157, Operador de Subestação, efetivo, da Equipe Controle I/C-CONTROLE/GDCO/DT, para responder pelo cargo comissionado da (e) Sc. de Apoio Técnico de Água, substituindo CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373, Auxiliar de Serviços Técnicos, por motivo de Licença-Prêmio, com regime de dedicação exclusiva, no período de 31/03/2025 a 14/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33343658 de 17/04/2025 (Processo 17.10.000006687-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/10/2025, em relação a NICOLAS DO COUTO CHAVES, 1483501/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, os efeitos da Portaria 1605 de 08/10/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/10/2021, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 35716572 de 22/09/2025 (Processo 25.10.000009877-1).

CONCEDE, a ANDREA MENEZES DE SOUZA, 334975/4, Técnico em Comunicação Social, ES219NS, efetivo, da Assessoria de Comunicação/Diretoria-Geral, de 02/01/2025 a 23/08/2026, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 35707756 de 19/09/2025 (Processo 25.10.000009304-4).

CONCEDE, a FABIO LEANDRO BUHLER, 1713981/2, Coordenador-Geral, 1.2.2.6, comissionado, do Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 01/07/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 35707766 de 19/09/2025 (Processo 25.10.000009399-0).

CONCEDE, a JONAS CLECIO ABICH, 717487/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, da Equipe de Segurança Patrimonial II/Coordenação de Patrimônio Imobiliário/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria Administrativa e Patrimonial, de 17/08/2025 a 17/08/2026, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 35707783 de 19/09/2025 (Processo 24.10.000008333-7).

CONCEDE, a MARCO AURELIO DA ROCHA CASTANHO, 301106/2, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, da Equipe de Segurança Patrimonial IV/Coordenação de Patrimônio Imobiliário/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria Administrativa e Patrimonial, de 17/08/2025 a 17/08/2026, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 35707747 de 19/09/2025 (Processo 23.10.000007880-0).

CONCEDE, a KARINA GONÇALVES DE FREITAS, 1665081/2, Coordenador, 1.2.2.5, comissionado, de 27/05/2025 a 18/03/2026, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 35716556 de 22/09/2025 (Processo 25.10.000010120-9).

CONCEDE, a GRACIELA CRISTINA DE MEDEIROS SANHUDO, 1715461/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Conservação de Redes, a contar de 10/07/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 35647481 de 17/09/2025 (Processo 25.10.000008751-6).

CONCEDE, a JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, da Coordenação-Geral de Supervisão Operacional e Tecnologia da Informação/Diretoria-Geral, a contar de 10/02/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6.309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 35718565 de

22/09/2025 (Processo 25.10.000008200-0).

CONCEDE, a JUSSARA MARIA DE ARAUJO SOUZA, 1358464/3, Líder de Projetos, comissionado, do Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 05/02/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6.309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 35719510 de 22/09/2025 (Processo 25.10.000009838-0).

CONCEDE, a MARCELO SILVEIRA, 1715372/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, da Equipe de Operação de Elevatória de Esgoto/Gerência de Condução de Esgoto/Diretoria de Esgotamento Sanitário, a contar de 09/07/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6.309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 35718914 de 22/09/2025 (Processo 25.10.000008485-1).

CONCEDE, a RAFAEL GOMES DOS SANTOS, 1642677/2, Operador de Subestação, Temporário, da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Água, a contar de 07/07/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 35718228 de 22/09/2025 (Processo 23.10.000006704-2).

CONCEDE, para fins de regularização, a ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 1136410/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Conservação de Redes, no período de 02/01/2020 a 05/01/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6.309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 35721416 de 22/09/2025 (Processo 20.10.000002478-9).

CONCEDE, a MARCELO ROBERTO MENEZES RODRIGUES, 1412787/2, Assistente Administrativo, Adido, no período de 24/07/2025 a 22/09/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6.309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 35730344 de 22/09/2025 (Processo 25.10.000007841-0).

DESIGNA os servidores relacionados abaixo, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000003241-2, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa MGM Serviços Técnicos Ltda., CNPJ nº 02.517.137/0001-43, que tem por objeto a execução da Adutora de Sucção da EBAT Sarandi, no período de 05/06/2025 a 05/03/2026, através da Portaria 35712332 de 19/09/2025 (Processo 20.10.000003241-2).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	LUCIANO ROSA DE SOUZA 728564/2 Técnico em Saneamento	ANA VALESCA LOPES MICHALSKI 1124404/1 Engenheiro
Fiscal de Serviço	CARLOS RENATO DE SOUZA SILVA 1280651/1 Engenheiro	THAIANE SIMON DIEL 1555278/2 Engenheiro

COORDENADOR(A) DE INGRESSO E MOVIMENTAÇÃO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA GABRIELA SCHARDOSIM CARDOSO, 1538713/2, Chefe de Gabinete, comissionado, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/09/2025, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b" e artigo 131, da LC 133/1985, e artigo 37, inciso II, artigo 44, inciso II, da Lei 6203/1988, e suas alterações, através da Portaria 35721958, de 22/09/2025 (Processo 25.10.000007018-4).

DESIGNA ADELAR KERESKI DE SOUZA, 1021192/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, para exercer a função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, vaga 2000299, a contar de 01/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35712667 de 22/09/2025 (Processo 25.10.000010138-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA os efeitos da Portaria 35567798, de 15/09/2025, que atribuiu, na designação dos servidores JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, matrícula 131038, Administrador, como Fiscal de Contrato titular; LUCAS VARGAS LEÃES, matrícula 1624296, Administrador, como Fiscal de Contrato Suplente e LEOPOLDO ZARNOTT, matrícula 340896, Pedreiro, para atuar como Fiscal de Serviço titular e LUCAS VARGAS LEÃES, matrícula 1624296, Administrador, para atuar como Fiscal de Serviço suplente, fiscalizarem pelo período de 30/09/2024 a 01/10/2025 e prorroga até 01/10/2026 no Contrato 79518/2022, referente ao PE 179/2022, firmado com a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), através da Portaria 35720265, de 22/09/2025 (Processo 22.0.000025526-6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/05/2025, ANDREIA VEIGA ELIAS, 37335.0/04, Assistente Administrativa, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividade, 14150001, FG5 da Unidade de Administração de Pessoal, da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30101146, vaga 4000124, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35727975, de 22/09/2025 (Processo 25.14.000006082-0).

DESIGNA, a contar de 01/08/2025, LETICIA ARRUDA RODRIGUES, 105950.6/03, Psicóloga, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades, 14130003, FG3 da Unidade de Desenvolvimento Funcional, da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30101136, vaga 4000054, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35727751, de 22/09/2025 (Processo 25.14.000006082-0).

DESIGNA, a contar de 01/08/2025, HELENA BORBA QUADROS, 140660.4/03, Assistente Administrativa, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades, 14130003, FG3 da Unidade de Administração de Pessoal, da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30101146, vaga 4000069, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35727799, de 22/09/2025 (Processo 25.14.000006082-0).

DESIGNA, a contar de 01/08/2025, PEDRO MARSIGLIA DA SILVA PINTO, 162997.2/01, Administrador, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades, 14130003, FG3 da Unidade de Desenvolvimento Funcional, da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30101136, vaga 4000058, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35727834, de 22/09/2025 (Processo 25.14.000006082-0).

DESIGNA, a contar de 01/08/2025, ALINE BAIROS VARGAS, 170830.9/01, Administradora, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades, 14130003, FG3 da Unidade de Folha de Pagamento, da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30101156, vaga 4000059, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35727922, de 22/09/2025 (Processo 25.14.000006082-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA ROGER SOTORIVA PICCINI, matrícula 1280643, Administrador, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, à disposição, em caráter precário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, no período de 01/04/2025 a 31/08/2025, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007 e na Decisão nº 1C-0186/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, através da Portaria 160 de 19/09/2025 (Processo 17.13.000003957-9).

DESIGNA a servidora KARINA LUIZA HOLLAND MACHADO, matrícula 1655736/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Atendimento e Cadastro, da Diretoria Previdenciária, em substituição ao titular HERMES PIRES COELHO, matrícula 1043757/02, Assistente Administrativo, AA60106, por motivo de gozo de Licença-Prêmio, no período de 15/09/2025 a 29/09/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 157 de 19/09/2025 (Processo 25.13.000001519-3).

DESIGNA a servidora PRISCILA BOMBER LUZ LANGENDORF, matrícula 1228056/03, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Atendimento e Cadastro, da Diretoria Previdenciária, em substituição ao titular HERMES PIRES COELHO, matrícula 1043757/02, Assistente Administrativo, AA60106, por motivo de férias, no período de 06/10/2025 a 24/10/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 158 de 19/09/2025 (Processo sei 25.13.000001519-3).

MODIFICA a Portaria 020/2025, que declarou instalada Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho - CSST/PREVIMPA, Biênio 2025/2026, para EXCLUIR o servidor CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS, 729325.3/03, Assistente Administrativo (AA10406), face final da cedência ao PREVIMPA, e INCLUIR e DAR POSSE aos servidores ADAILSON DE LIMA RODRIGUES, 144391.7 e GESIANE DIAS TRINDADE TEIXEIRA, 169442.1, ambos Assistentes Administrativos (AA10406), com base no Decreto 18.158 de 08/01/2013, resultando na seguinte composição para a CSST/PREVIMPA, Biênio 2025/2026, através da Portaria 150 de 19/09/2025 (Processo 24.13.000005414-2).

TITULARES			
NOME	MATRÍCULA	CONDIÇÃO	CARGO
GIOVANE RODRIGUES DA SILVA	127182.2	Presidente	Administrador
ADRIANA FONTES DE OLIVEIRA	113495.7	Vice-Presidente	Assistente Social

SUPLENTE		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ADAILSON DE LIMA RODRIGUES	144391.7	Assistente Administrativo
GESIANE DIAS TRINDADE TEIXEIRA	169442.1	Assistente Administrativo

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 273, de 11/09/2025 (Processo 25.13.000006486-0).

Matrícula	Nome	Data falecimento
91010	BERTOLINA MARIA EVANGELISTA	15/08/2025

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 261, de 04/09/2025 (Processo 25.13.000006251-5).

Matrícula	Nome	Data falecimento
57311	FRANCISCO DA SILVA VIANA	20/08/2025

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 268, de 08/09/2025 (Processo 25.13.000006329-5).

Matrícula	Nome	Data falecimento
694554	ADAO DA SILVA RODRIGUES	19/05/2024

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 265, de 05/09/2025 (Processo 25.13.000006252-3).

Matrícula	Nome	Data falecimento
48760	ROBERTO NUNES DA SILVA	20/08/2025

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000126765-8 - DEFERE o pedido de redução de 08 horas-aula semanais, a contar de 17/09/2025, apresentado por ALVANES RICARDO MARQUES DE SOUZA, 357057/1, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 25.0.000127181-7 - INDEFERE o pedido formulado por LUIS EDUARDO RIBEIRO ROSTIROLLA, candidato aprovado no Concurso Público 742 Enfermeiro, como 8º da listagem negro, quanto ao recurso da decisão da Comissão de Avaliação do Ingresso de Cotistas Raciais - CAIA, decidindo pela manutenção do indeferimento, permanecendo o referido candidato somente como 116º lugar da listagem geral de classificação.

Processo 25.0.000127187-6 - INDEFERE o pedido formulado por WAGNER RICARDO PIMENTEL SOARES, candidato aprovado no Concurso Público 652 Cirurgião-Dentista, como 6º da listagem negro, quanto ao recurso da decisão da Comissão de Avaliação do Ingresso de Cotistas Raciais - CAIA, decidindo pela manutenção do indeferimento, permanecendo o referido candidato somente como 80º lugar da listagem geral de classificação.

Processo 25.0.000050366-8 - RESCINDE, a contar 05/06/2025, a pedido, o Contrato de trabalho firmado de MARY ANGELA BERGMANN OLIVEIRA, Matrícula 923002/5, Agente de Combate as Endemias CLT IMESF, do Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/SMS, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000005810-0 - DEFERE, em relação a LISANE MARQUES PIVATTO, 468712/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989, do § 1º do artigo 7º, dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 887 dias = 02 anos, 05 meses, 07 dias, excluído o período colidente.

- Governo do Estado/RS - 12/09/1997 a 15/02/2000.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000128087-5 – DEFERE, em 19/09/2025, o pedido de redução de carga horária para Estágio Obrigatório do Curso de Pedagogia, da PUCRS, no segundo semestre letivo de 2025, no período de 22/09/2025 a 17/11/2025, efetuado pela servidora PATRICIA CASARES SARDA, 1446088/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000006550-6 - DEFERE, em 19/09/2025, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por CLAUDIA MARIA FRANCO DA CUNHA, matrícula 482149, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 3108/2025.

Processo 25.13.000006521-2 - DEFERE, em 19/09/2025, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por JANE ARAUJO SCHENKEL, matrícula 78340/02-1, pensionista por morte, a contar de 01/09/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3106/2025.

Processo 25.13.000006521-2 - DEFERE, em 19/09/2025, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por JANE ARAUJO SCHENKEL, matrícula 78340/02-1, pensionista por morte, a contar de 01/09/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3106/2025.

Processo 25.13.000006234-5 - DEFERE, em 19/09/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por KETY PINHEIRO MACHADO DE MACHADO, matrícula 336467, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3089/2025.

Processo 25.13.000006566-2 - DEFERE, em 19/09/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por ZORAIDE JAPPUR, matrícula 273068, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 3107/2025.

Processo 25.13.000006407-0 - DEFERE, em 19/09/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por PAULO JOSE DI NARDO, matrícula 66828, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 3097/2025.

Processo 25.13.000006393-7 - DEFERE, em 19/09/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por PAULA CARINA LAUSE, matrícula 256083, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3102/2025.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 171/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROCESSO 24.0.000072419-6

A Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público a convocação para os profissionais listados abaixo, selecionados através do CP 742 - Enfermeiro para a contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.205, de 03 de abril de 2025 e o Processo 24.0.000072419-6 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo, conforme disposto na tabela abaixo, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogadas por mais 60 (sessenta) dias, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Moinhos de Vento, na QUINTA-FEIRA, 25/09/2025, às 09 horas para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

CARGO	GERAL	NOME	PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO
Enfermeiro	192	TIAGO DE MOURA BITTENCOURT	117 dias

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 26/09/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concurso Público/Processo Seletivo Público.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 29/09/2025, através do Protocolo Virtual:

I) Documento de identificação com foto;

II) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III) Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

IV) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

V) PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessária negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;

VI) Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;

VII) Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidades (Enfermeiro);

VIII) Comprovante de residência com até 60 (sessenta) dias (água, luz ou telefone fixo ou celular, internet ou TV por

assinatura). Ou em caso de comprovante em nome de terceiros (inclusive Pai e Mãe), anexar declaração do titular do comprovante de residência, reconhecida em cartório, conforme Edital de Abertura do Processo Seletivo Público (Agente de Combate às Endemias).

IX) Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;

X) Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;

XI) Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do termo de isenção;

XII) Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;

XIII) Declaração de probidade e moralidade administrativa;

XIV) Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas IX, XI, XII, XIII e XIV do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;

b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) Certidão de casamento, se for o caso;

d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;

e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contra-cheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de contrato de trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 30/09/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 3 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.

6.1. Vencimentos Básicos:

Enfermeiro: R\$ 2.628,68 (valores para 30h).

7. Os contratos temporários firmados para os cargos de Enfermeiro, ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) e de 50% (cinquenta por cento), adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os contratos temporários firmados para os cargos de Agente de Combate às Endemias, ficam assegurados além da remuneração, adicional de insalubridade, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

9. Os profissionais contratados no cargo de Enfermeiro poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.205/2025.

10. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise

da documentação.

10.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 170/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2024
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
PROCESSO 23.0.000042444-7

A Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre e a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio tornam público a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 010/2024 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
85º Geral	ALEXANDER KRONEMBERGER FORTES BOLAÑO
86º Geral	LAIS ESPINDULA SCANDIAN
22º Negro (97º Geral)	ITALO FERREIRA DE ARAUJO

1. Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do *e-mail* smapei@portoalegre.rs.gov.br até o dia 29/09/2025 e encaminhar através do Protocolo Virtual (<https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br>) os documentos listados abaixo no formato PDF até o dia 30/09/2025.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do processo seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS);

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado no item 1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do *e-mail* informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

JHONNY PRADO, Procurador Geral do Município.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RESOLUÇÃO 002/2025
PROCESSO 19.0.000006044-8

Altera a ementa, o Preâmbulo, o *caput* e os §§ 2º e 3º do art. 1º, o § 2º do art. 3º, os incisos I e IV do art. 4º e a redação do art. 5º; revoga a terceira parte do Preâmbulo e os incisos I a IV do art. 5º, todos da Resolução nº 002, de 14 de abril de 2022; e estabelece regra de transição relativa à avaliação dos Residentes Jurídicos da Procuradoria-Geral do Município.

O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio da Lei Complementar nº 701/2012 e pela Resolução nº 004, de 03 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre (PGM) e considerando a deliberação tomada em sua reunião do dia 21 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a ementa da Resolução nº 002, de 14 de abril de 2022, do Comitê Gestor do Programa de Residência da PGM, conforme segue:

“Regulamenta os critérios da avaliação dos Residentes Jurídicos da Procuradoria-Geral do Município.”

Art. 2º Alterar o *caput* e os §§ 2º e 3º do art. 1º da Resolução nº 002, de 14 de abril de 2022, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º- A avaliação dos Residentes Jurídicos da PGM observará os seguintes critérios:...

“§ 2º A primeira avaliação será trimestral, contada a partir da data da posse, e as subsequentes, semestrais, inclusive em caso de prorrogação do Contrato.

§ 3º O Boletim de Avaliação será preenchido pelo preceptor após o término do primeiro trimestre e de cada semestre, com a presença do Residente, presencial ou virtualmente.” (NR)

Art. 3º Alterar o § 2º do art. 3º da Resolução nº 002, de 14 de abril de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º ...

...

§ 2º A avaliação pautar-se-á nos fatores apresentados no art. 1º desta Resolução, observados no exercício das atividades teóricas e práticas, ocorridos no respectivo período (trimestre ou semestre) e que contribuíram para o resultado;” (NR)

Art. 4º Alterar o inciso I e incluir o inciso IV no art. 4º da Resolução nº 002, de 14 de abril de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º...

I - preencher todos os itens do Boletim de Avaliação incluindo a nota final do avaliado, via documento "PGM - Boletim de Avaliação de Residente Jurídico", modelo previsto no Anexo I desta Resolução, incluso no Processo Eletrônico do Residente avaliado;” (NR)

...

IV - O CEDIM enviará, via *e-mail*, para o preceptor o conceito do fator VII para ser incluído no boletim da avaliação do residente.” (NR)

Art. 5º Alterar o art. 5º da Resolução nº 002, de 14 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Compete ao CEDIM a supervisão e a coordenação do Programa de Residência Jurídica, podendo acompanhar, sempre que entender necessário ou quando solicitado pelo preceptor, o Processo de avaliação dos Residentes, nos termos regulamentados por esta Resolução”.

Art. 6º Com a adoção de novo modelo de avaliação periódica dos residentes, com a primeira avaliação prevista ao completar três meses de ingresso no programa e as subsequentes a cada seis meses, estabelece-se a seguinte regra de transição, a fim de garantir segurança, previsibilidade e isonomia entre os participantes:

§ 1º Para residentes que ingressaram antes da entrada em vigor desta norma e já tenham sido avaliados uma ou mais vezes, a próxima avaliação ocorrerá apenas após o transcurso de seis meses da última avaliação, desde que não haja encerramento da residência antes deste prazo.

§2º Nos termos da exceção prevista no § 1º, em caso de encerramento da residência antes do transcurso dos seis meses da última avaliação, não será exigida nova avaliação.

§ 3º Para residentes que ingressaram antes da entrada em vigor desta norma e ainda não tenham sido avaliados, será realizada uma avaliação tão logo se completarem três meses de ingresso, conforme a nova sistemática. A avaliação subsequente observará o intervalo de seis meses.

§ 4º Para residentes que ingressarem após a entrada em vigor desta norma, aplicam-se integralmente os novos prazos: primeira avaliação ao completar três meses de residência e subsequentes a cada seis meses.”

Art. 7º Revogar dispositivos da Resolução nº 002, de 14 de abril de 2022, nos seguintes termos:

I – a terceira parte do preâmbulo, onde consta “CONSIDERANDO que o Residente Jurídico será avaliado trimestralmente, pelo Procurador Municipal preceptor em conjunto com Procurador Municipal indicado pelo CEDIM, conforme arts. 21 e 22 da Resolução 003/2020 do Conselho Superior da PGM”;

II – os incisos I a IV do art. 5º.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2025.

JHONNY PRADO, Procurador-Geral do Município.

DANIELA COPETTI CRAVO, Presidente do Comitê Gestor do Programa de Residência Jurídica da PGM.

COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RESOLUÇÃO 003/2025
PROCESSO 19.0.000006044-8

Altera o *caput* do art. 5º e o Anexo III, da Resolução 003, de 15 de julho de 2022, do Comitê Gestor do Programa de Residência Jurídica da PGM.

O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE no uso de suas atribuições legais conferidas por meio da Lei Complementar nº 701/2012 e pela Resolução nº 004, de 03 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da PGM,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do art. 5º da Resolução 003, de 15 de julho de 2022, do Comitê Gestor do Programa de Residência Jurídica da PGM, conforme segue:

“Art. 5º O residente terá o prazo de até 11 meses para entrega do artigo, a contar da data da vigência do Termo de Compromisso.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o Anexo III da Resolução 003, de 15 de julho de 2022, do Comitê Gestor do Programa de Residência Jurídica da PGM, conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2025.

JHONNY PRADO, Procurador-Geral do Município.

DANIELA COPETTI CRAVO, Presidente do Comitê Gestor do Programa de Residência Jurídica da PGM.

Anexo I - altera o Anexo III da Resolução 003, de 15 de julho de 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5796_ce_570544_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 111/2025

PROCESSO 22.0.000110969-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação de Registro – Educação Infantil da OSC Centro Educacional e Sócio Cultural Primeiros Passos CNPJ 19.729.758/0001-93, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 100/2024. O endereço de funcionamento é Avenida Vinte e Um de Abril, 441. Nº de Registro: 267.
Sessão Plenária nº 030/2025, 17 de setembro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 112/2025

PROCESSO 23.0.000049693-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação do Registro e do Serviço de Atendimento para Pessoas com Deficiência (PCDs) da OSC Instituto Espírita Irmãos da Boa Vontade – CNPJ 92.963.768/0001-89, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 100-2024. O endereço de funcionamento é Rua Machado de Assis, 275.

Nº DE REGISTRO: 424.

Sessão Plenária nº 030/2025, 17 de setembro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 113/2025

PROCESSO 25.0.000093223-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Inscrição do Programa Educação Integral da OSC ABENSA – Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção – CNPJ 95.180.352/0001-82, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 100-2024. O endereço de funcionamento é na Avenida Guaíba, 3955 - Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 605.

Sessão Plenária nº 030/2025, 17 de setembro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 114/2025

PROCESSO 23.0.000059904-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação de Registro e dos Serviços e Programas da OSC Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor, CNPJ 91.698.548/0001-02, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 100-2024 O endereço de funcionamento é na Rua Coronel Timóteo, 350, bairro Cristal.

Nº DE REGISTRO: 514.

Sessão Plenária nº 030/2025, 17 de setembro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 115/2025

PROCESSO 22.0.000157277-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastramento da OSC elencada abaixo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Resolução 047/2025:

- Organização da Sociedade Civil Sociedade Espírita Amigos da Espiritualidade, CNPJ 29.349.045/0001-58.

Sessão Plenária nº 030/2025, 17 de setembro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente do CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 116/2025

PROCESSO 24.0.000029849-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Registro novo e Inscrição na Modalidade de Atendimento Indireto com os seguintes serviços: Projetos, assessoramento às OSCs da Rede de proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes e Formação e/ou capacitação, seminários, estudos e pesquisas, voltados às políticas para crianças e adolescentes da OSC Associação de Desenvolvimento Social do Norte do RS – CUFA – RS – CNPJ 12.149.188/0001-13, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 025-2016. O endereço de funcionamento é na Rua Luiz Mazzonetto, 160, Bairro Jardim Primavera, Frederico Westphalen/RS.

Nº DE REGISTRO: 8056.

Sessão Plenária nº 030/2025, 17 de setembro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 35645648/2025

PROCESSO 25.0.000126999-5

Aprova o Protocolo de Enfermagem de Saúde do Adulto da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, para profissionais atuantes no Município de Porto Alegre e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto no 94.406, de 8 de junho de 1987, que Regulamenta a Lei 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 195 de 1997, que dispõe sobre a solicitação de exames de rotinas e complementares por Enfermeiro;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 736 de 17 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado de enfermagem;

CONSIDERANDO a Lei 12.401 de 28 de abril de 2011, que altera a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, o qual regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 509 de 04 de abril de 2016, que atualiza a norma técnica para Anotação de Responsabilidade Técnica pelo Serviço de Enfermagem e define as atribuições do enfermeiro Responsável Técnico;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 514 de 06 de junho de 2016, que aprova o guia de Recomendações para os registros de enfermagem no prontuário do paciente com a finalidade de nortear os profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 543 de 12 de maio de 2017, que atualiza e estabelece parâmetros para o Dimensionamento do Quadro de Profissionais de Enfermagem nos serviços/locais em que são realizadas atividades de enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 564 de 06 de dezembro de 2017, que aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS 2.436, de 24 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional da Atenção Básica;

CONSIDERANDO as Publicações do Ministério da Saúde as quais norteiam as ações em saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de respaldar a atuação do profissional enfermeiro no âmbito da Atenção Básica;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Protocolo de Enfermagem de Saúde do Adulto da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, voltado profissionais de enfermagem atuantes na Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, sob execução direta ou por meio de entidades contratualizadas, abordando acolhimento de usuários, cuidados de enfermagem, prescrição de medicações, solicitações de exames de rotina e complementares e encaminhamentos à atenção especializada, pertinentes às condições descritas no protocolo e às atividades elencadas pela lei do exercício profissional.

Parágrafo único. O Protocolo de Enfermagem de Saúde do Adulto da Diretoria de Atenção Primária à Saúde consta como Anexo desta Portaria.

Art. 2º Cabe privativamente ao profissional Enfermeiro a consulta de Enfermagem, a prescrição da assistência de Enfermagem e, como integrante da equipe de saúde, a prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde, tendo em vista a disposição contida no art. 11, da Lei no 7.498, de 25 de junho de 1986.

Art. 3º Cabe ao Técnico e Auxiliar de Enfermagem, como integrante da equipe de saúde as atribuições elencadas dentro da legislação do exercício profissional, sob a supervisão do enfermeiro(a);

Art. 4º A partir da publicação desta Portaria, o Enfermeiro(a) poderá prescrever medicações e cuidados de enfermagem, solicitar exames de rotina e complementares e encaminhar, quando necessário, pacientes à atenção especializada, nas condições previstas no Protocolo e no âmbito municipal, observadas as disposições legais da profissão.

Art. 5º Para todas as solicitações de exames contidas no Protocolo de que trata esta Portaria, deverão ser registrados os dados completos do paciente, identificação e assinatura do profissional emissor e registro no Conselho Regional de Enfermagem, podendo ser realizado através dos sistemas de informação em utilização no Município.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Saúde, através da Coordenação de Enfermagem da Diretoria de Atenção Primária à Saúde (COENF/DAPS), será responsável pelas capacitações, acompanhamento, avaliação do processo de implementação e atualização do Protocolo de que trata esta Portaria, no âmbito dos serviços de saúde sob execução direta e executados por meio de entidades contratualizadas. As sugestões de alteração apresentadas pelo Conselho

Regional de Enfermagem (COREN) poderão ser incorporadas, cabendo à Coordenação de Enfermagem proceder às atualizações e assegurar a implementação das modificações aprovadas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo - Protocolo de Enfermagem de Saúde do Adulto

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5796_ce_570577_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 010/2025

PROCESSO 22.14.000000091-0

Altera a Instrução Normativa nº 002/2025, que instituiu a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo único do Decreto nº 21.323/2022, que atribui competência ao Diretor-Geral para definir a lotação dos postos de confiança nas estruturas de trabalho do DEMHAB,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Instrução Normativa nº 002, de 27/01/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/01/2025, conforme quadro a seguir:

Nº VAGA	NOME DO POSTO DE CONFIANÇA	ESTRUTURA DE TRABALHO ANTERIOR	CÓDIGO DE LOTAÇÃO ANTERIOR	NOVA ESTRUTURA DE TRABALHO	CÓDIGO DA NOVA LOTAÇÃO
4000054	Responsável por Atividades	Coordenação de Apoio Administrativo	30103107	Unidade de Desenvolvimento Funcional	30101136
4000058	Responsável por Atividades	Coordenação de Apoio Administrativo	30103107	Unidade de Desenvolvimento Funcional	30101136
4000059	Responsável por Atividades	Coordenação de Apoio Administrativo	30103107	Unidade de Folha de Pagamento	30101156
4000069	Responsável por Atividades	Coordenação de Apoio Administrativo	30103107	Unidade de Administração de Pessoal	30101146
4000124	Gerente de Atividade	Coordenação de Recursos Humanos	30101107	Unidade de Administração de Pessoal	30101146

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2025, para a vaga 4000124; a 1º de agosto de 2025, para as demais vagas.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA 35702860/2025

PROCESSO 16.17.000000881-2

Dispõe sobre os preços públicos dos serviços realizados pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 9º, inciso II da Lei 4080 de 15/12/1975 e atendendo ao que consta no Processo 16.17.000000881-2,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estipulado o preço da Tarifa de Destino Final de resíduos, realizados a partir da Estação de Transbordo, como segue:

Tíquetes comercializados	Limite em toneladas	UFM
Amarelo	Até 01 tonelada	38
Azul	Até 02 toneladas	76
Rosa	Até 05 toneladas	190
Verde	Até 10 toneladas	380
Branco	Até 20 toneladas	760

Art. 2º - A cobrança dessa tarifa será feita junto ao Setor de Arrecadação do DMLU (Av. da Azenha, 631).

Art. 3º - Fica estipulado o preço das Tarifas para os Serviços Diversos, Limpeza pós-eventos e Comercialização, conforme segue:

Serviço	Unidade	UFM
Coleta Certa (até 1 m³)	coleta	24,31
Viagem de Caminhão Resíduos Comuns	viagem	170,16
Viagem de Caminhão Poda, Calça ou Aterro	viagem	100,21
Retroescavadeira	hora	17,19
Roçadeira Costal	hora	6,38
Homem	hora	5,64
Limpeza Pós-Eventos		
pequenos eventos	evento	262,36
médios eventos	evento	524,71

grandes eventos	evento	787,07
-----------------	--------	--------

Comercialização	Unidade	UFM
Composto*	tonelada	29
Picado Arbóreo*	tonelada	18

*O frete é de responsabilidade do comprador.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, para os serviços executados no referido período, contemplando os novos Contratos firmados e aqueles renovados, revogada a Portaria - SEI 35205630 de 20/08/2025 e demais disposições em contrário.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO 010/2025

PROCESSO 19.16.000064881-0

Aprova o regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), integrante da Administração Indireta do Município de Porto Alegre.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), em decisão de Diretoria Colegiada, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98, de 12 de janeiro de 1998 e pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), em atenção ao art.40 da Lei nº 13.303, de 10 de junho de 2016, conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 005/2020 e a Resolução nº 003/2021.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2025.

PEDRO BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC.

Anexo - REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5796_ce_570487_1.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000040043-9

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais, NEGA PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto por SERV Seguro Portaria, mantendo a decisão recorrida, nos termos do art. 6º, inc. I, da Lei nº 12.846, de 2013, e do art. 67, inc. I, da Lei nº 12.827, de 2021, c/c os artigos 20 a 27 do Decreto nº 11.129, de 2022; art. 6º, inc. II, da Lei nº 12.846, de 2013, e do art. 67, inc. II, da Lei nº 12.827, de 2021, c/c art. 28 do Decreto Federal nº 11.129/2022, em razão dos fatos apurados no Processo Administrativo 24.0.000040043-9.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

EXTRATO DE II TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000098140-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91242/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 97747/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Geral de Governo.

CONTRATADA: MARCUS VINICIUS JENISCH.

CNPJ: 27.505.008/0001-66.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Creches e hospedagem para albergagem de caninos e felinos.

OBJETO DO II TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato 91242/2024, fica este prorrogado por mais 06 (seis) meses.

MODALIDADE: Chamamento Público/Credenciamento CH 017/2024.

DATA DE ASSINATURA: 21/03/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 19/09/2025 a 18/03/2026.

VALOR: O valor unitário da diária por animal é de R\$ 12,59 (doze reais e cinquenta e nove centavos), conforme o item 6.1.1 do Termo de Referência, e o valor máximo total da contratação é de R\$ 113.310,00 (cento e treze mil trezentos e dez reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios e Estadual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108605.001869.339039-1701013201 (Recurso Estadual), 108605.001869.339039-1.500001001 (Recursos Próprios).

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2025.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Secretário Municipal Geral de Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

ADVERTÊNCIA

PROCESSO 25.0.000102177-2

CONTRATO: Nº 91161/2024.

CONTRATADA: BANKFORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de vigilância desarmada diurna e noturna para atender o Mercado Público Central. O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vem NOTIFICAR a empresa BANKFORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA, Inscrito no CNPJ sob número 21.064.311/0001-94, da aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme previsão da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, em função do descumprimento da CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, item 7.1.2 do Contrato, assim como o item 9.2.47.1 do Termo de Referência:

7.1.2 – Cumprir as obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e demais documentos, integrantes do presente Contrato.

9.2.47.1 – É de responsabilidade exclusiva da Empresa o pagamento dos salários até o 5º dia útil de cada mês, bem como o pagamento correspondente de VT e VA, quando for o caso, observando-se que estes pagamentos não estão condicionados ao repasse do órgão público uma vez este ter um interregno temporal distinto da Contratada, empresa de natureza privada.

A empresa tem descumprindo o Contrato (efetuar o pagamento dos salários dos funcionários após o 5º dia útil), fato que vem ocorrendo desde dezembro de 2024 e, portanto, após o prazo previsto em Contrato.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, designado por meio da Portaria 30333212, delibera pela aplicação da penalidade de advertência.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso.

O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser enviada à Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através do *e-mail* smap.mercadopublico@portoalegre.rs.gov.br, da Equipe de Serviços e Infraestrutura de Mercados e Atividades Comerciais.

Determina-se à Contratada que proceda a imediata regularização das obrigações contratuais, sob pena de aplicação de novas sanções administrativas.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2025.

SEMADAR JARDIM MARQUES, Gestor de Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a SUSPENSÃO da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 326/2025 – PROCESSO 24.0.000030053-1 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS APLICADOS À GESTÃO DOCUMENTAL PARA O TRATAMENTO ARQUIVÍSTICO DOS PRONTUÁRIOS MÉDICOS DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para retificação do item 3.2.2.1 do Termo de Referência.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 274/2025 – PROCESSO 25.0.000092844-8, para o registro de preços de MATERIAL ELÉTRICO para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 01, 02, 09, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 25.

VENCEDOR: INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

CNPJ: 05.117.514/0001-45.

ITENS: 21, 22, 23, 26.

VENCEDOR: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

CNPJ: 03.780.326/0001-77.

ITENS: 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 20.

VENCEDOR: TIAGO TURCHETTO PESSOTTO.

CNPJ: 37.683.566/0001-75.

ITENS: 03, 24.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 027/2025 – PROCESSO 25.0.000063841-5, para a contratação de empresa para execução de obra da EMEI Vale Verde, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 29 de outubro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2025 – PROCESSO 24.15.000004689-6, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 01

(um) veículo tipo VAN, 14 lugares, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social/ SMAS, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público que a Licitação PREGÃO ELETRÔNICO 300/2025 – PROCESSO 25.0.000065216-7, para contratação de empresa para execução dos serviços de arbitragem de futebol de campo, para a Secretaria Municipal De Esporte e Lazer (SMEL) da Prefeitura Municipal De Porto Alegre/RS, resultou FRACASSADA em razão da não apresentação da única proposta válida.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o Termo de Indeferimento, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

62.323.573/0001-03	62.628.779/0001-41
62.619.525/0001-67	62.629.199/0001-79

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

ESDRAS PENA DA SILVA, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL 024/2025 ANULAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE REURB-S VILA BATISTA FLORES PROCESSO 21.0.000063042-7

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, torna pública a ANULAÇÃO do EDITAL 030/2021, publicado no

Dopa em 30/07/2021, de Instauração de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, do núcleo urbano informal consolidado e localizado na Rua Martim Félix Berta, 1200, Vila Batista Flores.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2025.

SIMONE SOMENSI, Procuradora do Município - Diretora E-REURB/PGM.

EDITAL 025/2025 - INSTAURAÇÃO REURB-S

VILA BATISTA FLORES
PROCESSO 21.0.000063042-7

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, conforme perímetro descrito nos documentos: Planta Geral Perímetro (35700649) e Memorial Descritivo Perímetro (35700798) do Processo SEI 21.0.000063042-7. Visando à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado localizado na Rua Martim Félix Berta, 1200, Vila Batista Flores, nesta Capital.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2025.

SIMONE SOMENSI, Procuradora do Município - Diretora E-REURB/PGM.

EDITAL E-REURB/PGM 041/2025

NOTIFICAÇÃO A PROPRIETÁRIOS E CONFINANTES
REURB-S DO LOTEAMENTO CONMBEL
PROCESSO 22.0.000091576-2

A Procuradoria-Geral do Município no âmbito da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do Loteamento Conmbel, localizado na localizdo na Estrada João de Oliveira Remião, 9221, Bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, de acordo com a planta e memorial descritivo do perímetro (Processo 002.286036.00.8.00000 SEI 22.0.000062980-8) e, consoante o que dispõe o § 5º do art. 31 da Lei Federal Nº 13.465/17, NOTIFICA da instauração de REURB-S os não encontrados na entrega do aviso enviado por meio postal ou que se recusaram a receber a notificação por qualquer motivo, que constam na lista abaixo, e os terceiros eventualmente interessados, para que, querendo, apresentem impugnação à referida instauração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Notificação, conforme estabelece o § 1º do art. 31 da Lei Federal 13.465/17.

NOTIFICADO: COOPERATIVA MISTA NOVA BELEM LTDA.

Qualquer dúvida, contatar pelo telefone (051) 3289-1321.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

SIMONE SOMENSI, Procuradora Municipal - Diretora do E-REURB/PGM.

EDITAL E-REURB/PGM 040/2025

NOTIFICAÇÃO A PROPRIETÁRIOS E CONFINANTES
REURB-S DO LOTEAMENTO RUI BARBOSA
PROCESSO 24.0.000024730-4

A Procuradoria-Geral do Município, no âmbito da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do Loteamento Rui Barbosa, localizado na Av. Deputado Adão Pretto, 671, Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, de acordo com a planta e memorial descritivo do perímetro (Processo 002.344517.00.8 e SEI 24.0.000024730-4) e, consoante o que dispõe o § 5º do art. 31 da Lei Federal Nº 13.465/17, NOTIFICA da instauração de REURB-S os não encontrados na entrega do aviso enviado por meio postal ou que se recusaram a receber a notificação por qualquer motivo, que constam na lista abaixo, e os terceiros eventualmente interessados, para que, querendo, apresentem

impugnação à referida instauração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Notificação, conforme estabelece o § 1º do art. 31 da Lei Federal 13.465/17.

NOTIFICADOS:

- Oscar Souza Lemos;
- Espólio de Osvaldo de Oliveira Bitencourt;
- Arecy Santos da Silva e Esposa (nome não consta nos documentos);
- Jurilde Bergonci;
- Rafael Luiz dos Santos da Silva;
- Adelmo Nunes Klippel;
- Eva Ermiria dos Reis Klippel;
- Espólio de Almiro de Oliveira Bittencourt;
- Pedro Alberto Souza Pinheiro;
- Adão Ferreira dos Passos;
- Eva Therezinha de Carvalho;
- Cleusa Neto Nunes;
- Nelson Dirceu Dorcas Rosa;
- Sonia Maria Martinelli.

Qualquer dúvida, contatar pelo telefone (051) 3289-1321.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

SIMONE SOMENSI, Procuradora Municipal - Diretora do E-REURB/PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Unidade de Administração e Serviços (UASE) da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, torna público o resultado de julgamento final do procedimento de Dispensa Eletrônica de Licitação, com base no art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021.

DISPENSA ELETRÔNICA 040/2025 – PROCESSO 25.0.000087220-5, para Contratação Direta para serviço de elaboração de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) para o Centro de eventos Ervino Besson - Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

VENCEDOR: INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA ME.

CNPJ: 28.075.541/0001-06.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais).

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

MÔNICA SOUZA DA CONCEIÇÃO, Operador de Dispensa da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

ERRATA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 25.0.000091979-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7607, divulgada em 19/09/2025:

PATROCINADORA: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

PATROCINADA: Associação Instituto Arte, Meio Ambiente, Educação e Acessibilidade, com sede na Rua Gibran Khalil Gibran, nº 276, CEP 90.840-510, Bairro Jardim Medianeira, Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.772.602/0001-34.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07401- 3910-004320-33.90.39.99-1.5.00.001001.

LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401- 3910-004320-33.50.41.01-1.500.001.001

OBJETO: Contrato de patrocínio do evento FESTIVAL DA PRIMAVERA: CAMINHOS E SABORES DO CAMPO, a ser realizado no período de 26 a 28 de setembro de 2025, Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é de 03 (três) dias, de 26 a 28 de setembro de 2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 486/2025.

BASE LEGAL: Art. 74, *caput* da Lei Federal nº 14,133/2021.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2025.

FERNANDA DA CUNHA BARTH, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL
PROCESSO 20.0.000016584-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo nº 20.0.000016584-1, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Espólio de Rosalino Motta de Souza, CPF nº 077.XXX.XXX-15.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 10239002, eis que tempestivo, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a Decisão recorrida, em sua integralidade, com a aplicação da sanção administrativa de multa simples, no valor de 118,7810 UFMs.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2025.

JÚLIA BUENO ZARDO, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 22.0.000101386-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79853/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 97657/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI.

CNPJ: 33.265.766/0001-57.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 13/10/2025. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro Processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato; A contar de 01/10/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O custo unitário do auxílio-alimentação que passa a ser de R\$ 30,00 (trinta reais), conforme a Planilha de Custos 35286601; A contar de 01/11/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O valor do salário normativo que passa a ser de R\$ 2.091,44 (dois mil noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme a Planilha de Custos 35286629; A contar de 31/03/2025, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.4 do Contrato, o Custo Unitário do Transporte passa para R\$ 5,00 (cinco reais), conforme Decreto 23.209/2025; Essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 4.965,96 (quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos). A contar de 13/10/2025, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 2,659820%, referente a 50% do índice apurado no período de junho/2024 a maio/2025, conforme negociação constante no Documento 35410617, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 580,08 (quinhentos e oitenta reais e oito centavos); A contar de 01/10/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 78.109,08 (setenta e oito mil cento e nove reais e oito centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35286601; A contar de 01/11/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 85.432,92 (oitenta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35286629; A contar de 31/03/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 85.553,28 (oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35286655; A contar de 13/10/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 86.133,36 (oitenta e seis mil cento e trinta e três reais e trinta e seis centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35389420.

MODALIDADE: PE 183/2022.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/10/2022 a 12/10/2026.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12/10/2026.

VALOR: R\$ 86.133,36 (oitenta e seis mil cento e trinta e três reais e trinta e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2025.

JULIA BUENO ZARDO, Secretária Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000075282-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90108/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 97698/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 04.761.749/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 01/10/2024, conforme faculta a Cláusula Sexta, item 6.8

do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS 000482/2025, fica repactuado: O custo unitário do auxílio-alimentação que passa a ser de R\$ 30,00 (trinta reais), conforme a Planilha de Custos 35253349; A contar de 01/11/2024, conforme faculta a Cláusula Sexta, item 6.8 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O valor do salário normativo que passa a ser de R\$ 2.091,44 (dois mil noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme a Planilha de Custos 35253374; A contar de 31/03/2025, conforme faculta a Cláusula Sexta, item 6.23 do Contrato, o Custo Unitário do Transporte passa para R\$ 5,00 (cinco reais), conforme Decreto 23.209/2025. Essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 8.918,16 (oito mil novecentos e dezoito reais e dezesseis centavos); A contar de 03/07/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme faculta a Cláusula Sexta, item 6.9 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 5,529730%, referente a competência de maio/2024 a abril/2025, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 2.639,40 (dois mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos); A contar de 01/10/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 101.153,88 (cento e um mil cento e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35253349; A contar de 01/11/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 108.171,24 (cento e oito mil cento e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35253374; A contar de 31/03/2025, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 108.288,00 (cento e oito mil duzentos e oitenta e oito reais), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35253395; A contar de 03/07/2025, considerando o disposto na Cláusula Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 110.927,40 (cento e dez mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35253409.

MODALIDADE: PE 069/2024.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/07/2024 a 02/07/2026.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 02/07/2026.

VALOR: R\$ 110.927,40 (cento e dez mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios Municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07501.004091.33903904.1500001001-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2025.

JULIA BUENO ZARDO, Secretária Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade em exercício.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 22.0.000069001-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025549, fundamentada na Decisão Administrativa nº 535/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 70,00 UFM's a Euclides da Rocha Santos Júnior, CPF nº 710.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 23.0.000070793-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2023300494, fundamentada na Decisão Administrativa nº 233/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a

aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 71,2686 UFM's a Genal Comércio Industria e Pecuária Ltda, CNPJ 89.543.631/0001-60.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 23.0.000073047-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026971, fundamentada na Decisão Administrativa nº 329/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFM's a Mauro Luiz Rodrigues Machado, CPF nº 185.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 23.0.000158989-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026272, fundamentada na Decisão Administrativa nº 275/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) a Companhia Zaffari Comércio e Indústria, CNPJ nº 93.015.006/0015-19.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 24.0.000015356-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021300670, fundamentada na Decisão Administrativa nº 325/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 71,2686 UFM's a Pian Administrações e Participações S.A, CNPJ nº 07.670.171/0001-77.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000105118-3

CONTRATO Nº: 97757/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADO: ALEXANDRE HENRIQUE CASALES ARVINS, CNPJ nº 04.328.259/0001-17.

OBJETO: Contratação Análise de Conformidade do Projeto de Recuperação Estrutural da Ponte localizada no cruzamento entre av. Ipiranga e rua Ramiro Barcelos.

VIGÊNCIA: 22/09/2025 a 21/12/2025.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 321/2025.

VALOR: R\$ 125.300,00 (cento e vinte e cinco mil e trezentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07701 - 001020 - 1.500.001.001 - 44.90.51.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023 (ênfase no art. 1º, § 1º e no art. 20, § 2º).

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000054571-9

CONTRATO: 97759/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADO: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 66.582.784/0001-11.

OBJETO: Prestação de serviços de licenciamento de uso de *software autodesk*, por 36 (trinta e seis) meses, conforme descrito, caracterizado e especificado neste Termo de Referência, para órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações Municipais, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 91075/2024).

VIGÊNCIA: 04/09/2025 a 04/09/2028.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP – FP/SUBGGC Nº 91075/2024.

VALOR: 358.295,04 (trezentos e cinquenta e oito mil duzentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07701 - 004095 - 1.500.001.001 - 33.90.40 e 07505 002569 2.7.59.231001 00.33.90.40.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações, Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Federal nº 13.709/2018.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 97701/2025

PROCESSO 23.0.000093539-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: NELI ORTIZ LTDA, CNPJ nº 01.678.367/0001-21.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 86728/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na Zonal Centro.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Concede-se o reajuste referente ao período de apuração de junho/2024 até maio/2025 e concessão a contar de 01/06/2025, conforme segue: I - Índice: Índice de Obras Rodoviárias do DNIT, apurado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) - Índice Terraplenagem; II - Data da proposta: 29/09/2023; III - Data do Contrato: 01/12/2023; IV - Índice de reajuste ao Contrato: 5,6784%; V - Índice de reajuste negociado e aplicado ao Contrato: 1,80%. A contar de 01/06/2025, o valor de reajuste obtido, conforme Planilha de Custos constante no Documento SEI nº 34999414, representa um aumento no Contrato no valor de R\$ 23.898,01 (vinte e três mil oitocentos e noventa e oito reais e um centavo), alterando o valor global do mesmo para R\$ 2.316.911,53 (dois milhões trezentos e dezesseis mil novecentos e onze reais e cinquenta e três centavos), sendo que R\$ 936.139,30 (novecentos e trinta e seis mil cento e trinta e nove reais e trinta centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 556.324,82 (quinhentos e cinquenta e seis mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos) referem-se ao material e R\$ 824.447,41 (oitocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos) referem-se aos equipamentos, sem incidência sobre percentuais legais de acréscimo. A repercussão financeira apontada no item 2.2 fica condicionada ao cumprimento do restante do cronograma físico-financeiro, a ser pago na forma do item V deste Termo. O reajuste será aplicado sobre o saldo contratual, não podendo ser aplicado sobre serviços já executados. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 30/11/2025.

MODALIDADE: PE 395/2023.

VALOR: R\$ 2.316.911,53 (dois milhões trezentos e dezesseis mil novecentos e onze reais e cinquenta e três centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601 4269 1.5.00.001001 0001 33.90.39.21

BASE LEGAL: Art. 40, XI, e 55, III e art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 97763/2025

PROCESSO 23.0.000069082-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES TALIA LTDA ME, CNPJ nº 01.755.977/0001-81.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 85295/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo com Motorista - Contrato 2830.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se o Termo de Apostilamento I 91391/2024 (30439126), em razão de erro material na metodologia de cálculo do reajuste anteriormente concedido, para restringir a aplicação do índice IPCA apenas aos insumos e materiais, conforme disposto na Cláusula Quinta (5.2) do Contrato Original, conforme discriminado a seguir: No subitem 2.1: Onde se lê: "RESUMO DE VALORES ATUALIZADOS PELO IPCA DE 07/2023 A 06/2024. Objeto: locação de veículo com Motorista. Índice IPCA (IBGE): 4,22758%. Valor hora Motorista: 22,751786. Valor hora veículo: 2,919988. Valor quilômetro rodado: 0,702358. Quantidade estimada de 200 horas de Motorista, 200 horas de veículo e 1.000 quilômetros rodados. Total por unidade de medição corresponde a R\$ 4.550,36 para Motorista, R\$ 584,00 para veículo e R\$ 702,36 para quilômetro rodado. O total mensal perfaz R\$ 5.836,72 e o total contratual R\$ 70.040,64." Leia-se: "RESUMO DE VALORES ATUALIZADOS PELO IPCA DE 07/2023 A 06/2024. Objeto: locação de veículo com Motorista. Índice IPCA (IBGE): 4,22758%. Valor hora Motorista: 21,83525. Valor hora veículo: 2,912900. Valor quilômetro rodado: 0,694710. Quantidade estimada de 200 horas de

Motorista, 200 horas de veículo e 1.000 quilômetros rodados. Total por unidade de medição corresponde a R\$ 4.367,05 para Motorista, R\$ 582,58 para veículo e R\$ 694,71 para quilômetro rodado. O valor mensal estimado é de R\$ 5.644,34 e o total contratual é de R\$ 67.732,08." No subitem 2.2: Onde se lê: "[...] R\$ 2.841,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e um reais), no período de 21/09/2024 a 20/09/2025." Leia-se: "[...] R\$ 532,44 (quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), no período de 21/09/2024 a 20/09/2025." No subitem 3.1: Onde se lê: "[...] o valor atualizado de R\$ 5.836,72 (cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços, conforme memorial de cálculo Doc. SEI nº 29721632. " Leia-se: "[...] o valor atualizado de R\$ 5.644,34 (cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços, conforme memorial de cálculo Doc. SEI nº 34804501." No subitem 3.2: Onde se lê: "[...] R\$ 70.040,64 (setenta mil quarenta reais e sessenta e quatro centavos), conforme a planilha constante no Documento SEI nº 29721644." Leia-se: "[...] R\$ 67.732,08 (sessenta e sete mil setecentos e trinta e dois reais e oito centavos), conforme a planilha constante no Documento SEI nº 34804501. " Nos Anexos: Onde se lê: "ANEXO I – Planilha (doc. 29721644)" Leia-se: "ANEXO I – Planilha (Doc. 34804501)". Fica registrado que os valores pagos à CONTRATADA que excederam o valor devido conforme a nova base de cálculo estabelecida no item 1.1, no período compreendido entre 21/09/2024 e a data de assinatura deste Termo de Apostilamento, serão considerados um crédito em favor da Administração. Tais valores não serão objeto de devolução imediata por parte da CONTRATADA. O crédito mencionado no item 1.2 será utilizado para compensar eventuais valores que venham a ser devidos à CONTRATADA a título de futuras concessões de reajuste ou repactuação, de forma que o pagamento adicional somente ocorrerá sobre a parcela que exceder o saldo credor da Administração. A Administração deverá manter o controle analítico desse crédito em favor da Administração para a devida compensação nos próximos pagamentos que impliquem acréscimo de valor ao Contrato. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 20/09/2025.

MODALIDADE: PE nº 282/2023.

VALOR: R\$ 67.732,08 (sessenta e sete mil setecentos e trinta e dois reais e oito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO III

CONTRATO REGISTRADO SECON 97764/2025

PROCESSO 23.0.000069082-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES TALIA LTDA ME, CNPJ nº 01.755.977/0001-81.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 85295/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo com Motorista - Contrato 2830.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Repactuação na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato. A contar de 01/10/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O custo unitário do auxílio-alimentação que passa a ser de R\$ 30,00 (trinta reais); A contar de 01/11/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O valor do salário normativo que passa a ser de R\$ 2.091,44 (dois mil noventa e um reais e quarenta e quatro centavos); A contar de 01/10/2024, ficam atualizados os valores contratados, conforme tabela a seguir: O valor atualizado conforme a repactuação estabelece que o custo por hora do Motorista é de R\$ 22,580450, o custo por hora do veículo é de R\$ 2,912900, e o valor por quilômetro rodado é de R\$ 0,694710. A contar de 01/11/2024, ficam atualizados os valores contratados, conforme tabela a seguir: O resumo atualizado conforme a repactuação indica que o custo unitário por hora do Motorista é de R\$ 25,511750, o custo por hora do veículo permanece em R\$ 2,912900, e o valor por quilômetro rodado é de R\$ 0,694710. Para o período de 21/09/2024 a 20/09/2025, essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total de R\$ 7.992,23 (sete mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e três

centavos). A contar de 21/09/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 75.724,31 (setenta e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos), conforme a planilhas de custos constante nos Documentos SEI nº 34804973 e 34804977, e a planilha resumo constante no Documento SEI nº 35502242. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 20/09/2025.

MODALIDADE: PE nº 282/2023.

VALOR: R\$ 75.724,31 (setenta e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Quinta.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 97765/2025

PROCESSO 23.0.000069082-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES TALIA LTDA ME, CNPJ nº 01.755.977/0001-81.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 85295/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo com Motorista - Contrato 2830.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 21/09/2025. A contar de 21/09/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 5,351170%, referente a competência de 07/2024 a 06/2025 (35502897), acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 703,20 (setecentos e três reais e vinte centavos). A contar de 21/09/2025, ficam atualizados os valores contratados, conforme tabela a seguir: O resumo atualizado conforme a repactuação estabelece que o custo unitário por hora do Motorista é de R\$ 25,520300, o custo por hora do veículo é de R\$ 3,059900, e o valor por quilômetro rodado é de R\$ 0,722 200. A contar de 21/09/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 77.258,88 (setenta e sete mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos). A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 77.258,88 (setenta e sete mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

MODALIDADE: PE nº 282/2023.

VIGÊNCIA: 20/09/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 97744/2025

PROCESSO 23.0.000109556-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI, CNPJ nº 23.935.288/0001-91.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 85294/2023.

OBJETO: Locação de veículo com Motorista - Contrato 2832.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se o Termo de Apostilamento I 91681/2024 (30666476), em razão de erro material na metodologia de cálculo do reajuste anteriormente concedido, para restringir a aplicação do índice IPCA apenas aos insumos e materiais, conforme disposto na Cláusula Quinta (5.2) do Contrato Original, conforme discriminado a seguir: No subitem 2.1: Onde se lê: "[...] Para o período de julho de 2023 a junho de 2024, os valores atualizados pelo IPCA para a locação de veículo com Motorista são os seguintes: o índice do IPCA aplicado foi de 4,22758%. O valor da hora do Motorista é R\$ 24,882771, e o valor da hora do veículo é R\$ 32,822 516. O quilômetro rodado foi precificado em R\$ 3,186746. A quantidade estimada de serviços é de 200 horas para o Motorista, 200 horas para o veículo e 2.500 quilômetros rodados. Com base nessas quantidades, o total por unidade de medição é de R\$ 4.976,55 para o Motorista, R\$ 6.564,50 para o veículo e R\$ 7.966,86 para os quilômetros rodados. O total mensal estimado para a execução do serviço é R\$ 19.507,91, e o total contratual ao longo do período é de R\$ 234.094,92. Leia-se: "[...] Entre julho de 2023 e junho de 2024, os valores da locação de veículo com Motorista foram atualizados com base no índice IPCA de 4,227580% fornecido pelo IBGE. O valor da hora do Motorista foi definido em R\$ 23,878400, enquanto a hora do veículo passou a ser R\$ 32,783000, e o quilômetro rodado foi estabelecido em R\$ 3,183500. A quantidade estimada para execução dos serviços foi de 200 horas para o Motorista, 200 horas para o veículo e 2.500 quilômetros rodados. Com base nisso, o total por unidade de medição resultou em R\$ 4.775,68 para o Motorista, R\$ 6.556,60 para o veículo e R\$ 7.958,75 para os quilômetros rodados. O total mensal da prestação de serviços foi calculado em R\$ 19.291,03, e o total contratual ao longo do período é de R\$ 231.492,36 ". No subitem 2.2: Onde se lê: "[...] R\$ 9.495,00 (nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais) [...]" Leia-se: "[...] R\$ 6.892,44 (seis mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos) [...]" No subitem 3.1: Onde se lê: "[...] R\$ 19.507,91 (dezenove mil quinhentos e sete reais e noventa e um centavos), qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços, conforme memorial de cálculo Doc. SEI nº 30462336." Leia-se: "[...] R\$ 19.291,03 (dezenove mil duzentos e noventa e um reais e três centavos), o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços, conforme planilha de custos Doc. SEI nº 34526858, e planilha resumo Doc. SEI nº 34544668." No subitem 3.2: Onde se lê: "[...] R\$ 234.094,92 (duzentos e trinta e quatro mil noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme a planilha constante no Documento SEI nº 30462345." Leia-se: "[...] R\$ 231.492,36 (duzentos e trinta e um mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), conforme a planilha resumo Doc. SEI nº 34544668." Nos Anexos: Onde se lê: "ANEXO I – Planilha (Doc. 30462345)"; Leia-se: "ANEXO I – Planilha (Doc. 34544668)". Fica registrado que os valores pagos à CONTRATADA que excederam o valor devido conforme a nova base de cálculo estabelecida no item 1.1, no período compreendido entre 21/09/2024 e a data de assinatura deste Termo de Apostilamento, serão considerados um crédito em favor da Administração. Tais valores não serão objeto de devolução imediata por parte da CONTRATADA. O crédito mencionado no item 1.2 será utilizado para compensar eventuais valores que venham a ser devidos à CONTRATADA a título de futuras concessões de reajuste ou repactuação, de forma que o pagamento adicional somente ocorrerá sobre a parcela que exceder o saldo credor da Administração. A Administração deverá manter o controle analítico desse crédito em favor da Administração para a devida compensação nos próximos pagamentos que impliquem acréscimo de valor ao Contrato. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 20/09/2025.

MODALIDADE: PE 239/2023.

VALOR: R\$ 231.492,36 (duzentos e trinta e um mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

CONTRATO REGISTRADO SECON 97756/2025

PROCESSO 23.0.000109556-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI, CNPJ nº 23.935.288/0001-91.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 85294/2023.

OBJETO: Locação de veículo com Motorista - Contrato 2832.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 21/09/2025. A contar de 21/09/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 231.492,36 (duzentos e trinta e um mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos). A CONTRATADA não renuncia ao reajuste e à repactuação estabelecidos na Cláusula Quinta do Contrato, concordando, expressamente, que o reajuste e a repactuação poderão ser processados posteriormente por meio de apostilamento, mediante solicitação da CONTRATADA. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 231.492,36 (duzentos e trinta e um mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos).

MODALIDADE: PE 239/2023.

VIGÊNCIA: 20/09/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000145379-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 97738/2025.

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO CNPJ nº 92.666.015/0001-01.

OBJETO DO CONTRATO: qualificação do espaço para realização de curso profissionalizante de gastronomia oriundo do valor destinado à Emenda Impositiva nº 267/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

MODALIDADE: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 248/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/09/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento.
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
ORIGEM DO RECURSO: Emenda Impositiva nº 267/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 002578 1.5.00.001001 0001 33.90.39.
BASE LEGAL: Art. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2025

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II
TERMO DE FOMENTO 016/2023 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 23.0.000060300-7

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 88631/2024.
TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 97572/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL, CNPJ nº 94.594.629/0001-50.
OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCRIANÇA, para a execução do/a projeto/atividade Manutenção e qualificação do Atendimento, conforme disposto na Lei Municipal 628/2009.
OBJETO DO ADITIVO: para prorrogação de vigência e terceiro aporte de resgate.
MODALIDADE: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 467/2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/03/2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado, por 06 (seis) meses adicionais, a contar do dia 30/04/2026.
VALOR: R\$ 3.154.651,64 (três milhões cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro).
ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 159/2022 – CMDCA.
DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 107305 - 2062 - 335043 - 2.669.001.000 - 107305 - 2062 - 445042 - 2.669.001.000 - 107305 - 2062 - 335043 - 1.669.001.000 - 107305 - 2062 - 445042 - 1.669.001.000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I
PROCESSO 23.0.000161278-6

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 90936/2024.
TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 97762/2025.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.
LOCADOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE REDES SOCIAIS E CULTURAS LOCAIS - CIRANDAR.
OBJETO DO CONTRATO: custeio de programação cultural e atendimento à população e migrantes, contribuindo para valorizar e salvaguardar a memória e a cultura dos povos que chegaram recentemente no Brasil, propiciando maior acolhimento e integração, relacionados no Plano de Trabalho 29432723, mediante repasse, pela SMDS à Entidade Beneficiada, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 141/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência da parceria por

mais 06 (seis) meses, contados a partir do término da vigência original.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Impositiva de número 141/2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07301 004309 1.5.00.001001 0001 33.50.43.99.

VALOR MENSAL: R\$ 3.333,35 (Três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 22/2021.

BASE LEGAL: Parágrafo único do art. 56 da Lei nº 8.245/1991.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.15.000005895-8

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania (EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: CLARO S.A. CNPJ/CPF 40.432.544/0001-47.

CONTRATO INICIAL: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 79623/2022.

ADITIVO: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 96071/2025.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço móvel pessoal - SMP, para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo à sucessão da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, que deixa de ser parte no Contrato, pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, situada na Av. Ipiranga, nº 310, Bairro Praia de Belas, Cidade Porto Alegre/RS, que passa a ser parte no Contrato, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 79623/2022, conforme Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÂMBULO DO AJUSTE: O preâmbulo do instrumento passa a vigor com a seguinte redação: “O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste Ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (MATHEUS DA LUZ XAVIER), conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025, neste Ato denominado simplesmente, CONTRATANTE”. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s): 08701.004510.33904014-1500001001. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas não aditadas por este Termo Aditivo, que entra em vigor a contar de 01 de julho de 2025. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

VALOR: R\$ 13.665,60.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO nº 269/2022.

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/20 e Decreto nº 11.555/1996, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de setembro 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

NOTIFICAÇÃO
MULTA
PROCESSO 25.0.000117808-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: JOEL L. LEOPOLD LIMITADA, CNPJ nº 37.219.996/0001-30.

ITEM: Conforme previsto em Ata PE 033/2025, 25.0.000024209-0, 33234897, NOTA DE EMPENHO 952/2025 - DANFE 1377.

VALOR DA MULTA: R\$ 3,17 (três reais e dezessete centavos).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO
POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 25.0.000097322-2

INDENIZAÇÃO: Contrato Registrado SECON 97621/2025.

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

INDENIZADO: TELE TÁXI CIDADE LTDA, CNPJ nº 90.068.602/0001-73.

OBJETO: Empresa TELE TÁXI CIDADE LTDA, CNPJ nº 90.068.602/0001-73, tendo sede na Rua Caldre Fião, 613, bairro Santo Antonio, na cidade de Porto Alegre/RS, legalmente representada pelo Sr. VILSON CAMARGO DOS SANTOS, vem, através deste, receber do Município de Porto Alegre, através de seu representante legal a quantia de R\$ 3.470,35 (três mil quatrocentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), conforme nota fiscal 34765959, referente (ao/à) prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores do Município de Porto Alegre da Secretaria Municipal de Assistência Social. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, bem como, encontra-se homologado pelo Sr. Secretário Municipal da Assistência Social Matheus da Luz Xavier 34842494. A TELE TÁXI CIDADE LTDA, acima nominada, dará a plena, total e geral quitação do débito, quando efetuado o pagamento pelo MUNICÍPIO, conforme o Processo Administrativo nº 25.0.000097322-2, Dotação Orçamentaria sob o código nº 08701 004510 33.90.33.06 1.5.00.001001 0001.

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TORNA SEM EFEITO
EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 396/2025
PROCESSO 24.0.000143178-8

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 396/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7595, em 03/09/2025, referente a regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2025, Emenda 396/2025, realização do Sede Museu de Resgates, com a empresa SOME - Sociedade Meridional de Educação – Centro Social Marista Irmão Antônio Bortolini, CNPJ 92.023.159/0051-09.

MOTIVO: Correção de procedimento.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

TORNA SEM EFEITO

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 396/2025

PROCESSO 24.0.000143178-8

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 396/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7602, em 12/09/2025, referente a regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2025, Emenda 396/2025, realização do Sede Museu de Resgates, com a empresa SOME - Sociedade Meridional de Educação – Centro Social Marista Irmão Antônio Bortolini, CNPJ 92.023.159/0051-09.

MOTIVO: Correção de procedimento.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

TORNA SEM EFEITO

EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 210/2025

PROCESSO 24.0.000143143-5

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 210/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7605, em 17/09/2025, referente a regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2025, Emenda 210/2025, realização de digitalização e difusão multimídia do Acervo – MÓDULO II, com a empresa Instituto Cultural Judaico Marc Chagal, CNPJ 03.042.157/0001-78.

MOTIVO: Correção de procedimento.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

TORNA SEM EFEITO

EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 118/2025

PROCESSO 24.0.000143238-5

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 118/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7605, em 17/09/2025, referente a regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2025, Emenda 118/2025, realização de digitalização e difusão multimídia do Acervo – MÓDULO III, com a empresa Instituto Cultural Judaico Marc Chagal, CNPJ 03.042.157/0001-78.

MOTIVO: Correção de procedimento.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no art. 29, 30, 31 e art. 32 e incisos III e IV do art. 35 todos da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 14 do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada, com o objetivo de regular o repasse financeiro mediante Emenda por transferência especial Emenda Parlamentar na modalidade TRANSFERÊNCIA ESPECIAL para investimentos na ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E RECREATIVA TEUTONIENSE - ACERTE, a partir da execução do plano de trabalho apresentado para esta Secretaria.

Entidade	Valor	Objeto	Processo
ASSOCIACAO CULTURAL ESPORTIVA E RECREATIVA TEUTONIENSE - ACERTE	R\$ 100.000,00	O projeto Vida de Flautista – Estruturação para o Circuito de Concertos Didáticos visa a aquisição de equipamentos fundamentais para a realização futura de concertos educativos e inclusivos em escolas públicas de Porto Alegre. A proposta fortalece a base técnica e estrutural da iniciativa liderada pela flautista Ana Carolina Bueno, consolidando um legado voltado à democratização do acesso à música instrumental brasileira, à valorização da diversidade e ao despertar de vocações artísticas. A aquisição contempla um conjunto de recursos tecnológicos e musicais que garantem mobilidade, acessibilidade e excelência nas futuras apresentações.	25.0.000111445-2

Em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Termo no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Captação de Recurso da Secretaria Municipal da Cultura, para o endereço eletrônico ticiano.leite@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PAULO ANDRÉ RUSSO PROCESSO 25.0.000060674-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PMPA torna pública a lista de HOMOLOGADOS das inscrições para o Edital de Credenciamento de Oficineiros Paulo André Russo:

Homologados			
Nome	CPF	Áreas de Atuação	Região
			Humaitá/Navegantes,

Júlia Eduarda Nagel Gregory	8XX.XXX.XXX-X3	Dança, Hip Hop	Noroeste, Leste, Extremo-Sul, Centro
--------------------------------	----------------	-------------------	---

Porto Alegre, 19 de setembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 97707/2025

PROCESSO 25.0.000071879-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: NORBERTO CLADEMIR SALDANHA 52067939068, CNPJ 33.794.148/0001-02.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 485/2025.

OBJETO: Realizar uma apresentação musical de Grupo Cincerro, no dia 19 de setembro de 2025, na Praça Belém Novo, dentro da programação da Semana Farroupilha de Belém Novo.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) dia, 19/09/2025.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 - 2573 - 33.90.39.23 - 1.5.00.001001 0001.

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 485/2025

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 25.0.000071879-6.

CONTRATADO: NORBERTO CLADEMIR SALDANHA 52067939068, CNPJ 33.794.148/0001-02

CONTRATO: 97707/2025.

OBJETO: Realizar uma apresentação musical de Grupo Cincerro, no dia 19 de setembro de 2025, na Praça Belém Novo, dentro da programação da Semana Farroupilha de Belém Novo.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

BASE LEGAL: Inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 - 2573 - 33.90.39.23 - 1.5.00.001001 0001.

ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

DE CHAMAMENTO PÚBLICO 494/2025

PROCESSO 24.0.000143158-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA (SMC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, com

base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termo de Fomento com a SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME, CNPJ 92.023.159/0033-27, Organização da Sociedade Civil, sita na Rua Irmão José Otão, 11, 3º andar, Bairro Independência, Porto Alegre/RS, CEP 90035-060, com o objetivo de regular repasse financeiro oriundo da Emenda Impositiva 309/2025 no valor de R\$ 100.784,00 (cem mil setecentos e oitenta e quatro reais) aprovada na LOA 2025 para a execução de projeto junto à Coordenação de Literatura e Humanidades da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre, SEI 24.0.000143158-3. Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei admite-se impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Literatura e Humanidades da Secretaria da Cultura (CLH/SMC) para o endereço eletrônico cll@smc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 494/2025

PROCESSO 24.0.000143158-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME.

CNPJ: 92.023.159/0033-27.

OBJETO: Repasse à organização beneficiada dos valores referentes à Emenda Impositiva 309/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual 2025.

VALOR: R\$ 100.784,00 (cem mil setecentos e oitenta e quatro reais).

PROCESSO: 24.0.000143158-3.

INEXIGIBILIDADE: 494/2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 309/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003-004150-1.5.00.001.001-33.50.43.00 e 01003-004150-1.5.00.001.001-44.50.42.00.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.0.000105434-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: V8 AMBIENTAL SOLUCOES LTDA.

CNPJ: 42.689.146/0001-36.

OBJETO: Execução de serviços de transplante e monitoramento de vegetação no terreno das obras da Unidade de Saúde Irmãos Maristas, para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 038/2025.

VALOR: R\$ 47.450,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4107 - 1600.500.110 4500 33903900.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO
APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA
PROCESSO 24.0.000147433-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem APLICAR à empresa ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM, CNPJ 61.699.567/0001-92, a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme previsão da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PENALIDADES – itens 14.1 e 14.2, I, do Termo de Colaboração nº 70.483 (8525563) firmado com o Município de Porto Alegre/RS, em função de descumprimento da CLÁUSULA QUARTA, 4.1 - 4.1.1, incisos XXXIII, XXXIV e XXXV, e CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, 10.1, incisos I, II e III, sobre inconformidade na prestação de contas e do não acatamento dos pedidos e orientações da Administração Pública, implicando no descompasso nos registros dos desembolsos no SGP, CLÁUSULA QUARTA, 4.1.1 – DO COLABORADOR - itens VII e XVIII, sobre inconformidades pela identificação inadequada do serviço em ambientes internos e externo, e não ter acatado a solicitação da gestão na correção das irregularidades; CLÁUSULA QUARTA, 4.1.1, itens XXXI e XXXII, em decorrência às reclamações trabalhistas recebidas de colaboradores diretos da parceira e também de empresas prestadoras de serviços da mesma, em que a Administração Pública do município de Porto Alegre, se fez arrolada como parte reclamada e, da CLÁUSULA QUARTA, 4.1.1, item XXX e com a CLÁUSULA SEXTA, 6.7, na redução do número de consultórios médicos nos Prontos Atendimentos Bom Jesus e Lomba do Pinheiro, sob a sua gestão, em função das obras, que inclusive, encontram-se paralisadas. A advertida possui parceria firmada com o Município de Porto Alegre, através dessa SMS, sob o nº 70.483 – L. 1147-D (8525563), para gestão e execução da operação de ações e serviços de saúde das Unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus e Lomba do Pinheiro para o Sistema Único de Saúde (SUS), em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho e Chamamento Público nº 002/2019. Foi notificada a intenção de aplicação de penalidade de advertência nos termos da publicação (35400726), recebida tempestivamente a defesa (35486751), não foi acolhida nos termos do Parecer Técnico (35486770), dando-se prosseguimento à sanção. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da Gestora do Termo de Colaboração formalmente designado por meio da Portaria 32638787/2025, aplica a penalidade de ADVERTÊNCIA - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PENALIDADES, 14.2, I, com base legal na Lei Federal Nº 13.019/2014 art. 72, III, “b” e art. 73, I c/c art. 59, I, IV, do Decreto Municipal Nº 19.775/2017. O Processo 24.0.000147433-9 encontra-se à disposição dos interessados. Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>) para apresentação de recurso ao Secretário Municipal de Saúde. O recurso contendo a identificação da parceira contratualizada deverá ser enviado à CMU-SMS, através do correio eletrônico urgencias@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2025.

TATIANA RHEINGANTZ ARMOS, Gestora do Contrato.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COBRANÇA DE MULTA

Cientificamos que a empresa RIVELINI DESENTUPIDORA EXPRESS LTDA, CNPJ 48.588.213/0001-02, deve recolher, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o valor de R\$ 49.825,85, a contar da presente publicação, referente à multa aplicada contra a referida empresa, penalidade decorrente do descumprimento de itens do Contrato 24.10.000007799-0, conforme apurado no processo 25.10.000001881-6, sendo que este valor deverá ser depositado no Banco BANRISUL – Agência União (051) Conta 04.002400.0-4, ou no Banco do Brasil, na Conta

1000.6, Agência 3798-2; após enviar mensagem eletrônica para seicfiscon@dmae.prefpoa.com.br, para que o DMAE proceda à contabilização, sendo que o atraso no pagamento acarretará a cobrança de juros de mora, conforme previsto no artigo 3º, *caput* e § 1º da Lei Complementar Municipal 361/95 e não havendo o pagamento o débito será inscrito no cadastro de Dívida Ativa do DMAE, assim como tomadas medidas atinentes ao ajuizamento da competente execução fiscal.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 057/2025

PROCESSO 25.10.000003085-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Conexões PVC.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02, 03, 07, 08, 09, 11, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 35, 36, 37, 39, 41.

EMPRESA: SANEFLUI MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 36.082,55.

ITENS 04, 05, 06, 10, 13, 18, 19, 23, 34.

EMPRESA: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 13.060,21.

ITENS 16, 38.

EMPRESA: SANELPLED COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 6.488,88

ITENS 27, 33.

EMPRESA: FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 6.308,77

ITENS 40, 42, 43.

EMPRESA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 5.928,55

ITEM 30.

EMPRESA: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 3.884,90.

ITENS 12, 44.

FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: MARNÁUTICA - COMÉRCIO NÁUTICO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME.

PROCESSO SEI 23.10.000002618-4.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000002618-4.

OBJETO: Alteração na cláusula contratual em Contrato execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva em reboques, motores e embarcações de propriedade do DEPARTAMENTO, incluindo mecânica geral, eletricidade/eletrônica, reparos nas embarcações e reboques, bem como a reposição de peças.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1734-3.3.90.39.19.01.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Pregão Eletrônico nº 057/2023.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 181/2025

PROCESSO 25.10.000009907-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 181/2025 – PROCESSO 25.10.000009907-7 – Padrões para análises químicas.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 08 de outubro de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 149/2025

PROCESSO 24.10.000006724-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 149/2025 – PROCESSO 24.10.000006724-2 – Contratação de serviços de assistência especializada para manutenção corretiva e preventiva de 09 microscópios.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 09 de outubro de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

PROCESSO 25.10.000005616-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, designada pela Portaria 34770701, torna pública, nos termos do Decreto 19.701/2017, a relação de interessados cujas soluções apresentadas são recomendadas para teste junto ao Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE):

- Georevest Industria e Comercio de Geomembrana para Impermeabilização Ltda, CNPJ 07.602.753/0001-16.
- Maccaferri do Brasil Ltda, CNPJ 43.876.960/0001-02.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

WALTER WILLHELM DOCKHORN, Gerente de Projetos.

EXTRATO

CONTRATADA: SOLDIN ENGENHARIA DE SOLDAGEM E INSPEÇÃO LTDA-ME.

PROCESSO: 25.10.000007910-6.

CONTRATO: 25.10.000007910-6.

OBJETO: Contratação de serviços especializados de inspeção da fabricação das comportas 11, 12 e 14 do Sistema de Proteção Contra Cheias, incluindo, mas não se limitando a: análise visual, testes funcionais, verificação de integridade estrutural, medições e emissão de relatórios técnicos conclusivos.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-2797-3.3.90.39.16, vínculo orçamentário 400.

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica 009/2025.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR: R\$ 123.428,00.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gerente Licitações e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.14.000000086-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 134/2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A, CNPJ nº 01.378.407/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços de seguro predial do tipo: prédio e conteúdo, dos imóveis do DEMHAB, situados na Rua Conde D'Eu, nº 66 e Avenida Princesa Isabel, 1115 – Bairro Santana – Porto Alegre, com abrangência das instalações elétricas, combate a incêndio, móveis, alvenaria, utensílios, equipamentos, subestação transformadora, SPDA (sistema de proteção de descargas atmosféricas, combate a incêndio, móveis, alvenaria, utensílios, equipamentos, cobertura, esquadrias, sistema de ar-condicionado, elevadores, documentos, raios e explosões de qualquer natureza, quebra de vidros, responsabilidade civil, roubo ou furto qualificado de bens e mercadorias, vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo e fumaça, nas condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 33012252.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 134/2025.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, na forma do art. 105, Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: R\$ 6.565,50 (seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais com cinquenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Departamento Municipal de Habitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101 00 2587 1.500.001.001 33.90.39.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO 003/2025

PROCESSO 24.17.000002751-9

REGISTRO 1269.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: JSL S.A., CNPJ nº 52.548.435/0001-79.

OBJETO: Consoante justificativa no Processo SEI nº 24.17.000002751-9 a empresa JSL S.A. executou serviços extraordinários além dos quantitativos contratados no Contrato de nº 026/2019, cujo objeto é a prestação de serviços prestação de serviço de Transbordo e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), para atender ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU no período de calamidade pública enchentes, solicitado através do Ofício 28646910/2024.

PAGAMENTO: Através deste Termo de Indenização será efetuado o pagamento do quantitativo incontroverso conforme deliberação do DMLU em Ata de Reunião (30953008) e Ofício SEI 30986584 perfazendo um valor total de R\$ 924.689,96 (novecentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos) referente ao fornecimento extraordinário de equipamentos no período de calamidade pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001.002907.1.500.140.001.001.33.90.92.11.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 59 e Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar Nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 23.17.000000255-3.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2024300822.

AUTUADO: Fátima Glaci Lima Bonoto, CPF XXX.XXX.920-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Rua Dona Alzira, 1255, Sarandi, 91110-010.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 1.440 UFMs.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar Nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 22.17.000000073-3.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2022300363.

AUTUADO: Ademir Stuart Borges, CPF XXX.XXX.550-XX

LOCAL DE INFRAÇÃO: Rua Dona Alzira, sem número, defronte à Rua Jadyr Lopes Fettermann, 91110-010.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança da Multa de 1.440 UFMs.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

ERRATA DE EDITAL

PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna pública a errata de EDITAL 024/2025 - EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO: Processo 22.17.000003665-7, publicado em 28/07/2025, onde informa ao autuado JOSUÉ JONAS FLORES RIBEIRO sobre defesa administrativa Multa de 720 UFMs, para onde se lê: Multa de 720 UFMs, leia-se: Auto de Infração julgado prescrito. Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da Multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

ERRATA DE EDITAL

PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna pública a errata de EDITAL 033/2025 - EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO: Processo 22.17.000003444-1, publicado em 21/08/2025, onde informa ao autuado ROMEU SOSTER sobre multa de 1.440 UFMs, para onde se lê: Multa de 1.440 UFMs, leia-se: Auto de Infração julgado prescrito.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 22.17.000001246-4.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2023300356.

AUTUADO: Wesley Chivaski da Silva, CPF XXX.XXX.040-XX

LOCAL DE INFRAÇÃO: Av. Vila Santíssima Trindade, 412, Santa Rosa de Lima, 91160-800.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da cobrança da Multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2025

PROCESSO 25.16.000027831-5

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável da EPTC com posterior emissão de Laudo.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 25/05/2025.

LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 02/10/2025.

POSSUI TEMPO ALEATÓRIO: Sim.

Os procedimentos para acesso à Cotação Eletrônica estão disponíveis no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

RELATÓRIO

FUNPATRIMÔNIO - CONSOLIDADO QUADRIMESTRAL 2025/2

25.0.000066591-9

INTRODUÇÃO – GLOSSÁRIO

- Fonte de recurso: similar a vínculo orçamentário, indica a vinculação do recurso conforme sua origem e destinação. No caso do FUNPATRIMÔNIO, também refere-se a uma conta específica.

- 302 ou 3002: fonte com origem na alienação de bens imóveis e destinada a despesas de capital e investimentos em imóveis próprios.

- 399 ou 1399: fonte com origem na cobrança de permissões de uso (exceto Mercado Público) e destinada a despesas correntes em imóveis próprios.

- 208 ou 1208: fonte com origem na cobrança de permissões de uso do Mercado Público e destinada a despesas correntes e investimentos naquela instalação.

- 018: fonte com origem na cobrança de contribuições condominiais do Mercado Público e destinada a complementar a fonte 208 nas despesas correntes.

- 002: recursos livres, disponibilizados em conta do fundo, com origem na aplicação da DREM (desvinculação de recursos em fundos públicos) em contas do fundo.

1. VISÃO GERAL**1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

*em 31/08/2025:

Fonte	Disponível	Autorizado	Pago	Livre
018	R\$ 436.486,80	R\$ 1.856.277,77	R\$ 1.419.790,97	0,00
208	R\$ 5.449.655,74	R\$ 7.407.359,76	R\$ 2.049.833,38	R\$ 92.129,36
399	R\$ 4.888.605,99	R\$ 5.275.708,07	R\$ 765.655,20	R\$ 378.553,12
302	R\$ 24.136.754,89	R\$ 22.840.425,81	R\$ 1.034.775,99	R\$ 2.331.105,07
TOTAL	R\$ 34.950.983,95	R\$ 37.545.535,14	R\$ 5.397.180,57	R\$ 2.802.629,38
** Livre = Disponível - Autorizado a pagar (Autorizado - Pago)				

1.2. EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO:

-	018	208	399	302
jan	R\$ 340.883,54	R\$ 358.188,02	R\$ 313.835,43	R\$ 564.680,11
fev	R\$ 212.069,04	R\$ 214.634,96	R\$ 559.335,64	R\$ 447.457,10
mar	R\$ 264.371,10	R\$ 268.233,66	R\$ 509.704,94	R\$ 481.639,97
abr	R\$ 185.855,66	R\$ 307.031,22	R\$ 537.868,27	R\$ 670.663,70
mai	R\$ 161.047,05	R\$ 277.015,12	R\$ 368.572,96	R\$ 492.892,44
jun	R\$ 276.699,66	R\$ 306.009,78	R\$ 789.081,58	R\$ 757.593,06
jul	R\$ 86.278,69	R\$ 255.289,98	R\$ 350.021,43	R\$ 1.417.260,76
ago	R\$ 87.185,21	R\$ 236.915,44	R\$ 348.276,98	R\$ 386.771,89

1.3. EVOLUÇÃO DA DISPONIBILIDADE (ANO):

-	018	208	399	302
jan	R\$ 578.950,17	R\$ 6.324.005,81	R\$ 2.183.414,23	R\$ 20.488.842,13
fev	R\$ 657.192,63	R\$ 6.065.880,51	R\$ 2.540.953,58	R\$ 20.811.787,31
mar	R\$ 746.614,17	R\$ 5.959.239,50	R\$ 3.052.758,97	R\$ 21.099.667,51
abr	R\$ 770.911,46	R\$ 5.884.100,69	R\$ 3.463.756,07	R\$ 21.705.407,83
mai	R\$ 712.379,40	R\$ 5.633.517,68	R\$ 3.929.791,77	R\$ 22.068.482,99
jun	R\$ 852.478,23	R\$ 5.611.224,51	R\$ 4.230.587,72	R\$ 22.262.288,90
jul	R\$ 610.725,77	R\$ 5.695.519,21	R\$ 4.717.111,81	R\$ 23.721.574,21

ago	R\$ 436.486,80	R\$ 5.449.655,74	R\$ 4.888.605,99	R\$ 24.136.754,89
-----	----------------	------------------	------------------	-------------------

1.4. PROJEÇÃO:

Considerando a arrecadação mensal média e os compromissos já assumidos (empenhos com saldo em haver, projetos já aprovados para contratação e despesas correntes), estima-se para 2025, para atendimento a novos projetos, a disponibilidade abaixo (valores aproximados em R\$ milhões):

302	399	208
4,5	1,7	1,2

2. EXECUÇÃO**2.1. PROJETOS EM EXECUÇÃO NO PERÍODO:**

Fonte	Projeto	Responsável	SEI	R\$ Contrato
302	Construção US Irmãos Maristas	SMS	24.0.000017508-7	438.883,54
302	Construção US Esmeralda	SMS	24.0.000008474-0	2.509.999,95
302	Reforma e ampliação Sede SMSURB	SMSURB	24.0.000064846-5	564.000,00
302	Reforma 1a fase Gin. Tesourinha	SMELJ	24.0.000027059-4	1.527.416,41
302	Reforma da fachada HPS	SMS	24.0.000044117-8	4.238.000,00
302	Reforma 2a fase Gin. Tesourinha	SMELJ	23.0.000114611-4	3.818.500,00
302	Projeto Ampliação HPS	SMS	23.0.000115429-0	1.425.580,65
399	Manutenção dos Elevadores CAM	GP	25.0.000007833-9	182.669,26
399	Manutenção dos Elevadores Int. Montaury	SMAP	20.0.000031220-8	119.672,37
208	Manutenção dos Elevadores Mercado Público	SMAP	23.0.000095237-0	109.395,60
208	Infraestrutura dados Mercado Público	SMAP	23.0.000008802-1	121.133,68
399	Bombeiro civil Mercado Público	SMAP	24.0.000024646-4	629.891,83
399	Bombas hidráulicas Int. Montaury	SMAP	25.0.000022914-0	44.832,56
399	Elevadores (novo contrato) Int. Montaury	SMAP	24.0.000144562-2	141.032,88
208	Instalações Mezanino Mercado Público	SMAP	25.0.000025851-5	78.000,00
399	Manutenção Andares SMGG - CAM	SMGG	25.0.000014926-0	144.694,61
399	Divisórias Int. Montaury	SMAP	25.0.000024477-8	19.721,76
302	PPCI Obras Int. Montaury	SMAP	25.0.000032032-6	1.311.088,02
302	PPCI Serviços Int. Montaury	SMAP	25.0.000032032-6	167.911,48
399	CD equip. climatização Int. Montaury	SMAP	25.0.000032113-6	21.988,25
399	Manutenção Almoxarifado	SMAMUS	25.0.000032718-5	126.016,36
399	Porta de entrada Int. Montaury	SMAP	25.0.000061914-3	2.858,00

399	Projeto climatização CAM	SMGG	24.0.000029685-2	21.980,00
208	Nova rede da Administração Mercado Público	SMAP	25.0.000067740-2	9.822,11
399	Reparos Intendente Montaury e ELOG	SMAP	25.0.000053965-4	30.680,09
208	Manutenção Telhado Mercado Público	SMAP	25.0.000078761-5	42.640,07

2.2. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS 2025:

Fonte	Tipo de investimento ou despesa	Valor R\$
302	Obras de reforma e recuperação do Ed. Intendente Montaury	250 mil
302	Cercamento de próprios municipais.	80 mil
399	Manutenção de próprios municipais, exceto Mercado Público (Resolução 04/23, Art. 3º).	200 mil
399	Demolições.	60 mil
399	Capina, roçada e limpeza.	10 mil
399	Pequenas despesas.	5 mil
208	Manutenção do Mercado Público (Resolução 04/23, Art. 2º).	100 mil
208	Serviço de limpeza.	160 mil
208	Serviço de vigilância desarmada.	224 mil
208	Despesas correntes do Mercado Público por consumo (inclui água e energia elétrica).	100 mil
208	Manutenção do sistema de transporte vertical.	10 mil
208	Manutenção da infraestrutura de dados.	10 mil

ADENDO

- Relação de projetos aprovados para liberação de recursos pelo FUNPATRIMÔNIO em 2025.

a) Fonte de recurso: 302 - Alienações:

Objeto	SEI	Órgão	Valor R\$	Deliberação	Situação
Construção de rampa de acessibilidade do CRAS Santa Rosa	23.15.000002025-5	FASC	219.057,86	Ata 002/23 - 2.b (23271514)	Liberado
Levantamento cadastral e projeto de recuperação do Int. Montaury	23.0.000035191-1	SMAP	202.059,37	Ata 002/23 - 2.b (23271514)	Liberado
Recuperação das impermeabilizações de terraços e cobertura do Int. Montaury	23.0.000030713-0	SMAP	873.621,79	Ata 002/23 - 2.b (23271514)	Liberado
Construção da US Irmãos Maristas	24.0.000017508-7	SMS	438.883,54	Ata 001/24 - 2.1 (27584725)	Liberado
Construção da Clínica de Família Chácara da Fumaça	24.0.000018014-5	SMS	3.023.140,98	Ata 001/24 - 2.1 (27584725)	Liberado
Construção da US Esmeralda	24.0.000008474-0	SMS	2.595.068,89	Ata 001/24 - 2.1 (27584725)	Liberado
Reforma da nova sede administrativa	24.0.000014116-6	SMSURB	691.166,44	Ata 001/24 - 2.1	Liberado

SMSURB				(27584725)	
Construção da US Planalto	24.0.000009662-4	SMS	2.995.398,75	004/24 (28174935)	Liberado
Recuperação e reforma do térreo do Int. Montaury	24.0.000071893-5	SMAP	577.324,47	010/24 (29143002)	Liberado
Recuperação e revitalização das fachadas do HPS	24.0.000044117-8	SMS	4.291.934,80	005/24 (28343216)	Liberado
Reforma do Ginásio Tesourinha - 2ª Etapa	24.0.000052365-4	SMELJ	4.321.805,11	Ata 003/24 - 4.1 (29135464)	Liberado
Ampliação do HPS (Projeto executivo)	23.0.000115429-0	SMS	1.425.580,65	018/24 (31407333)	Liberado
Reforma do 7º andar do Int. Montaury	23.0.000037954-9	SMAP	855.875,55	Ata 002/23 - 2.b (23271514)	Aguarda (018/24)
Restauo e limpeza das fachadas do Int. Montaury	23.0.000035201-2	SMAP	1.070.000,00	Ata 002/23 - 2.b (23271514)	Aguarda (018/24)
Reforma do CRAS Restinga	23.15.000002037-9	FASC	941.160,90	Ata 004/23 - 1.a (24705121)	Aguarda
Cercamento da sede da GM	23.0.000089365-0	SMSEG	81.087,00	Ata 004/23 - 1.a (24705121)	Aguarda

b) Fonte de recurso: 399 - Permissões de uso:

Objeto	SEI	Órgão	Valor R\$	Deliberação	Situação
Manutenção predial do Centro de Triagem Poa que Doa	24.0.000009161-4	GP	332.319,57	Ata 001/24 - 2.1 (27584725)	Liberado
Manutenção predial do Abrigo dos Bondes	24.0.000032120-2	SMAP	532.141,96	003/24 (28130150)	Liberado
Manutenção depósito DGF (Termo Aditivo)	24.0.000009189-4	SMSEG	173.042,58	014/24 (30188910)	Liberado

c) Fonte de recurso: 208 - Mercado Público:

Objeto	SEI	Órgão	Valor R\$	Deliberação	Situação
Manutenção hidrossanitária e pluvial (Termo aditivo)	23.0.000138910-6	SMAP	463.684,84	012/24 (29812813)	Liberado
Manutenção rádios de Wifi	24.12.000000263-3	SMAP	17.011,68	013/24 (30057942) 016/24 (30645102)	Liberado
Contratação de bombeiro civil	24.0.000024646-4	SMAP	388.321,50	015/24 (30346905) 017/24 (30662366)	Liberado

3. INSTITUCIONAL**3.1. PARECER DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

Ata CGPAT 34170180 - 2º trimestre de 2025 e relatório quadrimestral 2025/1;

3.2. COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO EM 31/08/2025:

Nome	Atuação	Secretaria	Matrícula	Cargo
ELVIO ALBERTO DOS SANTOS	Presidente do Comitê	SMAP	1157590	Secretário Municipal de Administração e Patrimônio
TOMAS GOULART HOLMER DOS SANTOS	Representante Titular	SMAP	1605437	Diretor-Geral
THIAGO MASCARENHAS FERRO	Representante Suplente	SMAP	1161687	Coordenador
ROSANA DA CUNHA FELIPPE	Representante Titular	SMF	934474	Administrador
ELISABETE BARBOZA REOLON	Representante Suplente	SMF	505307	Técnico de Controle Interno
LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA	Representante Titular	SMPG	1151053	Assistente Administrativo
NATHALIA KRONBAUER	Representante Suplente	SMPG	1051369	Assistente Administrativo
DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME	Representante Titular	GP	1377833	Assessor VI
ADRIANO DE MORAES FAGUNDES	Representante Suplente	GP	360925	Administrador
CHRISTOPHER MARTIN MULLER DE SOUZA	Representante Titular	SMAMUS	1633120	Assistente Administrativo
JALHESA BARROSO PEREIRA	Representante Suplente	SMAMUS	1631853	Assistente Administrativo

Nota: o Gestor do fundo exerce a Presidência do Comitê.

4. ANEXOS**4.1. Histórico de receitas:**2025 - https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usu_doc/sites/smap/Receitas%202025-2.pdf**4.2. Histórico de destinações de recursos:**2025 - https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usu_doc/sites/smap/Despesas%202025-2.pdf**4.3. Exercícios anteriores:**2024 (receitas) - https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usu_doc/sites/smap/Receitas%202024.pdf2024 (despesas) - https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usu_doc/sites/smap/Despesas%202024.pdfDemais exercícios - Site do Funpatrimônio (<https://prefeitura.poa.br/smap/fundo-do-patrimonio-imobiliario-fun-patrimonio>), seção Publicações.

Nota: 2023 foi o primeiro ano de gestão do fundo, anterior à implantação do sistema integrado de informações financeiras em 2024 - o qual permitiu a emissão de listagens consolidadas.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2025.

EQUIPE DE GESTÃO DO FUNPATRIMÔNIO

Histórico de receitas 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5796_ce_570449_1.pdf

Histórico de destinações de recursos 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5796_ce_570449_2.pdf

Exercícios anteriores - 2024 (receitas)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5796_ce_570449_3.pdf

Exercícios anteriores - 2024 (despesas)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5796_ce_570449_4.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br